

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE PROENÇA-A-NOVA**



**PROJECTO
CURRICULAR**

ÍNDICE

- 1.** Introdução
- 2.** Intenções do projecto
 - 2.1.** Finalidades
 - 2.2.** Princípios / Valores a Defender
 - 2.3.** Metas a atingir
- 3.** Rede Escolar do Agrupamento
- 4.** Organização pedagógica do Agrupamento
 - 4.1.** Horário e Funcionamento da Escola
 - 4.1.1.** Educação Pré-Escolar
 - 4.1.2.** 1.º Ciclo do Ensino Básico
 - 4.1.3.** 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário
 - 4.2.** Critérios para constituição de turmas
 - 4.3.** Distribuição do Serviço Docente
 - 4.3.1.** Critérios Gerais
 - 4.3.2.** Perfil do Director de Turma
 - 4.3.3.** Critérios de Selecção de Docentes em caso de ausência do Professor Titular da Turma/Disciplina (de acordo com o plano de OPTe)
 - 4.3.4.** Critérios para elaboração dos Horários
- 5.** Desenho Curricular
 - 5.1.** Educação Pré-Escolar
 - 5.2.** 1.º Ciclo
 - 5.3.** 2.º Ciclo
 - 5.4.** 3.º Ciclo
 - 5.5.** Cursos de Educação e Formação
 - 5.6.** Ensino Secundário
 - 5.6.1.** Cursos Científico-Humanísticos
 - 5.6.2.** Cursos Profissionais
- 6.** Fundamentação da distribuição da carga horária
 - 6.1.** Desdobramento de disciplinas
 - 6.2.** Tempo lectivo de Oferta de Escola
 - 6.3.** Oferta Educativa da Escola na área da Educação Artística
- 7.** Áreas Curriculares Não Disciplinares

- 8. Competências Gerais / Específicas**
 - 8.1. Educação Pré-Escolar**
 - 8.2. 1.º Ciclo**
 - 8.3. 2.º Ciclo**
 - 8.4. 3.º Ciclo**

- 9. Estruturas Educativas de Apoio ao Ensino e Aprendizagem**
 - 9.1. Biblioteca Escolar**
 - 9.2. Grupo de Educação Especial**
 - 9.2.1. Constituição**
 - 9.2.2. Competências do Grupo de Educação Especial**
 - 9.2.3. Unidade de Ensino Estruturado com metodologia TEACCH**
 - 9.2.4. Competências Específicas da Intervenção Precoce**
 - 9.3. Competências Específicas dos Serviços de Psicologia e Orientação**
 - 9.4. Orientações para Apoio Educativo, Clubes e Projectos**
 - 9.4.1. Apoio Educativo**
 - 9.4.2. Clubes/Projectos do Agrupamento**

- 10. Projecto Curricular de Turma**

- 11. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**
 - 11.1. Educação Pré-Escolar**
 - 11.2. 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário**

- 12. Avaliação do Projecto Curricular do Agrupamento**

1. Introdução

O Projecto Curricular de Agrupamento possui uma articulação específica com o Projecto Educativo, ou seja, só tem sentido quando integrado nele, uma vez que concretiza a sua filosofia. É, por assim dizer, a *praxis* enquadrada na realidade física e humana do agrupamento de escolas.

A gestão curricular que dele decorre, centrada na escola, exige a criação de condições básicas que a evidenciam enquanto possuidora de uma identidade própria e com uma autonomia e poder de decisão onde todos os actores da educação se envolvem. Pretende-se, assim, obter uma actuação coerente e coesa, concretizando as orientações curriculares de nível nacional em propostas de intervenção pedagógica adequadas à realidade local. Constitui-se uma forma própria de reconstruir o currículo privilegiando a flexibilização, a interdisciplinaridade, a articulação vertical e horizontal, as ofertas educativas, as estratégias e dinâmicas que possibilitem um processo de ensino/aprendizagem de melhor qualidade para todos os alunos.

Como é afirmado no nosso Projecto Educativo procuramos consensos, tendo, como fim último, a formação de cidadãos. Não pretendemos, pois, apenas a instrução dos alunos, desenvolvendo as suas competências cognitivas, mas sim potencializar a sua inserção na sociedade com um papel activo, cooperante e capaz de mudar e de se adaptar à mudança. Propomos, assim, uma acção educativa humanista, centrada no aluno e nas suas famílias e com este projecto curricular dar uma resposta diferenciada, de modo a que cada um possa vencer as suas dificuldades. O aluno é o actor principal na construção do conhecimento, daí o seu papel activo na aprendizagem, não só orientada para a aquisição de conhecimentos e capacidades que permitam o prosseguimento de estudos, mas também para a resolução de problemas da vida real e desenvolvimento de atitudes de autonomia e formação contínua.

2. Intenções do Projecto

2.1. Finalidades

Este Projecto Curricular decorre do Projecto Educativo do Agrupamento que define as grandes finalidades educativas, em torno das quais, os diferentes actores devem pautar a sua acção. Para tal, importa definir, neste documento, as linhas de força que orientam o trabalho da comunidade educativa e que devem constituir a sua prioridade.

Procuramos com este Projecto Curricular dar corpo à nossa missão, desenvolvendo um processo de ensino e aprendizagem eficaz e de qualidade, que promova a formação integral de indivíduos preparados para a aprendizagem ao longo da vida e capazes de exercer uma cidadania responsável e empreendedora. Pretendemos ainda que a dimensão curricular entendida como o conjunto de decisões articuladas e partilhadas pelos vários intervenientes, tendente a dotar de maior coerência a sua actuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional, em propostas de intervenção pedagógico-didáctica adequadas ao contexto do Agrupamento, seja uma das dimensões fundamentais das nossas prioridades.

Assim, são finalidades do Agrupamento:

- Promover o sucesso educativo e a qualidade das aprendizagens;
- Prevenir o absentismo e o abandono escolar;
- Valorizar as atitudes de persistência e de trabalho e desenvolver a autonomia no processo de aprendizagem;
- Respeitar e valorizar a diferença através do direito a uma integração plena;
- Implicar a comunidade educativa na dinâmica do Agrupamento, reforçando o seu sentido de pertença;
- Promover a participação cívica, o respeito por si e pelos outros, a solidariedade e a cooperação e contribuir para a formação de cidadãos responsáveis e empreendedores;
- Dinamizar e enriquecer os espaços escolares.

2.2. Princípios / Valores a Defender

- **Qualidade** (favorecer aprendizagens significativas que permitam o prosseguimento de estudos ou o ingresso na vida activa).
- **Equidade** (promover a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento e combater o abandono escolar – *Escola para todos*).
- **Rigor** (apostar numa política de avaliação criteriosa por forma a que os nossos alunos adquiram, no final de cada ciclo, os perfis de aprendizagem que estão preconizados).

2.3. Metas a atingir

- Assegurar uma taxa de abandono escolar inferior a 1%;
- Aumentar a taxa de sucesso pleno (percentagem de alunos sem níveis/ classificações negativos);
- Melhorar a taxa de transição/aprovação;
- Igualar ou superar as médias nacionais da avaliação externa (alunos internos);

3. Rede Escolar do Agrupamento

Escolas e Jardins de infância	Níveis de Ensino	Docentes	Não docentes	N.º de alunos	N.º de alunos com NEE
JI de Sobreira Formosa	Pré-Escolar	2	1	17	0
JI de Moitas	Pré-Escolar	1	1	12	0
EB1 Sobreira Formosa	1.º Ciclo	3	2	46	1
Centro Educativo JI+EB1 de Proença-a-Nova	Pré-Escolar 1.º Ciclo	18	6	239	4
Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca	2.º e 3.º Ciclos Secundário	76	40 (*)	486	16

(*) Inclui os Assistentes operacionais e técnicos, 1 psicóloga e 1 terapeuta da fala

4. Organização Pedagógica do Agrupamento

4.1. Horário de Funcionamento da Escola

As actividades lectivas decorrem de 2.ª a 6.ª feira em todos os estabelecimentos do Agrupamento com os seguintes horários:

4.1.1. Educação Pré-Escolar

O horário de funcionamento dos Jardins-de-Infância é definido na reunião de preparação do ano lectivo realizada, para o efeito, entre os Educadores, os Encarregados de Educação e a Autarquia.

As actividades lectivas têm a duração diária de cinco horas; o início será às 9 horas e o final às 15:30 horas. O Intervalo da manhã terá a duração de 20 minutos e o da tarde 10 minutos; Todos os Jardins-de-Infância oferecem Componente de Apoio à Família, nomeadamente serviço de refeições e prolongamento de horário. O horário de funcionamento da Componente de Apoio à Família é acordado entre todos os parceiros na reunião de lançamento do ano lectivo.

4.1.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

As escolas iniciam as suas actividades às 9 horas e terminam às 17:30 horas. Há um intervalo de manhã com duração de 20 minutos e outro à tarde de 10 minutos. Neste horário estão incluídas as Áreas Curriculares Não Disciplinares e as Actividades de Enriquecimento Curricular (Apoio ao Estudo, Ensino do Inglês, Actividade Física e Desportiva, Ensino da Música e Ciência Viva).

Todas estas actividades são leccionadas nas respectivas escolas, à excepção da Actividade Física e Desportiva, que decorre nos pavilhões desportivos de Proença-a-Nova e Sobreira Formosa.

4.1.3. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

As actividades lectivas decorrem no período compreendido entre as 8:40 horas e as 16:25 horas, estando previsto um intervalo de 20 minutos no período da manhã e outro de 15 minutos no período da tarde e intervalos de 10 minutos entre os restantes blocos. O período de almoço ocorre entre as 12 horas e as 13:55 horas.

À quarta-feira, no 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, propõe-se que as actividades lectivas terminem o mais cedo possível de forma a não inviabilizarem o funcionamento das reuniões das estruturas de orientação educativa e algumas propostas de enriquecimento curricular e/ou ocupação dos tempos livres.

Em relação ao Ensino Secundário as actividades lectivas também deverão terminar o mais cedo possível.

Após as 16:25 horas e até às 17:30 horas poderão ser oferecidas salas de estudo e apoios educativos.

Toques de Entrada	Blocos de 90 min		Tempos de 45 min	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
8:40 h - Longo	8:40 h		8:40 h	9:25 h
			5 minutos de Intervalo	
9:30 h - Curto		10:10 h	9:30 h	10:15 h
	20 minutos de Intervalo		15 minutos de Intervalo	
10:30 h - Longo	10:30 h		10:30 h	11:15 h
			5 minutos de Intervalo	
11:20 h - Curto		12:00 h	11:20 h	12:05 h
	10 minutos de Intervalo		5 minutos de Intervalo	
12:10 h - Longo	12:10 h	12:55 h	12:10 h	12:55 h
	15 minutos de Intervalo		15 minutos de Intervalo	
13:10 h - Longo	13:10 h		13:10 h	13:55 h
			5 minutos de Intervalo	
14:00 h - Curto		14:40 h	14:00 h	14:45 h
	15 minutos de Intervalo		10 minutos de Intervalo	
14:55 h - Longo	14:55 h		14:55 h	15:40 h
			5 minutos de Intervalo	
15:45 h - Curto		16:25 h	15:45 h	16:30 h

4.2. Critérios para constituição de turmas

A constituição de turmas é uma dimensão organizacional de relevo, atendendo aos reflexos pedagógicos que dela podem resultar. O Conselho Pedagógico estabeleceu os seguintes critérios para formação das turmas:

Educação Pré-escolar

- Manter os grupos dos anos anteriores;
- Garantir a existência das três faixas etárias em cada grupo;
- Procurar equilíbrio entre rapazes/raparigas;
- Integrar irmãos no mesmo grupo (excepto quando os Pais/E.E. dão indicação contrária).

1.º Cido

- Não formar turmas só com alunos não residentes na vila de Proença-a-Nova;
- Distribuir os alunos com NEE de acordo com as normas legais;
- Manter juntos alunos do mesmo circuito rodoviário;
- Procurar equilíbrio rapazes/raparigas;
- Garantir heterogeneidade dos grupos de alunos que constituem cada turma no que diz respeito às competências adquiridas/desenvolvidas;
- As Educadoras participarão no processo de constituição de turmas do 1º ano.

2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

- Não formar turmas só com alunos não residentes na vila de Proença-a-Nova; Distribuir os alunos com NEE de acordo com as normas legais;
- Manter juntos alunos do mesmo circuito rodoviário;
- Dividir por blocos os alunos de Proença-a-Nova, mantendo grupos mínimos homogéneos e com afinidades;
- Equilíbrio proporcional rapazes/raparigas;
- Os professores que leccionaram 4º ano participarão no processo de constituição de turmas do 5º ano.
- Nos restantes anos dos 2.º e 3.º ciclos dar-se-á continuidade às turmas, dando, todavia atenção às sugestões dos conselhos de turma quanto a possíveis alterações para casos comportamentais específicos ou para a distribuição de alunos retidos.

4.3. Distribuição do Serviço Docente

4.3.1. Critérios Gerais

Os critérios de distribuição do serviço lectivo, aprovados pelo Conselho Pedagógico, no âmbito das suas competências definidas pelo Decreto-Lei 75/2008, são os seguintes:

1– A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos.

2– A responsabilidade última da elaboração dos horários e conseqüente distribuição de serviço é da competência da Directora, devendo obedecer ao definido nos normativos existentes.

3– Procurar-se-á manter a continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento da Directora).

4– A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deve ser equilibrada e, sendo possível, não superior a três.

5– Sempre que possível, e não contrariando o definido no ponto anterior, deve ser atribuída a leccionação de uma disciplina de cada ano curricular a mais do que um professor. Pretende-se promover o trabalho em equipa no grupo disciplinar/departamento curricular e conseqüente partilha de experiências pedagógicas.

6– No ensino básico a Direcção de Turma e a Formação Cívica devem ser atribuídas, sempre que possível, ao mesmo docente.

7- No 2.º Ciclo, a área curricular não disciplinar "Estudo Acompanhado" será atribuída a um professor de Língua Portuguesa e a um professor de Matemática.

8- No 3.º ciclo, a área curricular não disciplinar "Estudo Acompanhado" será atribuída, no 7º ano, ao professor de Matemática e, no 9º ano, ao docente de Inglês.

9- As áreas curriculares não disciplinares devem ser atribuídas a um docente que leccione na turma uma área curricular disciplinar.

10- A componente não lectiva de estabelecimento será de dois tempos.

11- A elaboração dos horários terá em conta os normativos existentes.

12- Nos horários dos alunos deverá haver uma distribuição diária equilibrada entre disciplinas de carácter mais prático e outras mais teóricas.

13- Disciplinas que ocorram duas vezes por semana não devem ser colocadas em dias seguidos.

4.3.2. Perfil do Director de Turma

Tendo em atenção a importância desta função, a direcção de turma deve ser atribuída a docente que, preferencialmente:

- Leccione disciplinas que envolvam a totalidade dos alunos da turma;
- Seja docente do quadro de forma a garantir a continuidade;
- Tenha experiência da função;
- Demonstre capacidade de tolerância, bom senso, ponderação e compreensão, associadas sempre a atitudes de firmeza que impliquem respeito mútuo;
- Possua um espírito metódico e dinamizador, assim como a capacidade de gerir conflitos e de solucionar problemas em tempo útil;
- Mantenha uma atitude de permanente disponibilidade para a resolução dos problemas que se lhe apresentem no âmbito das suas competências.
- Revele conhecimentos da legislação em vigor, nomeadamente sobre avaliação e estatuto dos alunos;
- Revele motivação para desempenhar o cargo;
- Tenha facilidade em participar, articular e coordenar o trabalho desenvolvido pelos vários professores do Conselho de Turma;
- Tenha facilidade em estabelecer um relacionamento com os alunos e com os Pais e Encarregados de Educação, facilitador do processo de ensino/aprendizagem;
- Seja capaz de promover e fomentar um bom relacionamento entre os alunos e entre estes e os outros elementos da Comunidade Educativa;
- Tenha capacidade de promover um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

Caso os Directores de Turma se encontrem impedidos de exercer as suas funções, por um período superior a duas semanas, deve, sempre que se justifique, ser designado outro Director de Turma pela Direcção, o qual deve ser escolhido entre os docentes da turma.

4.3.3. Critérios de Selecção de Docentes em caso de ausência do Professor Titular de Turma/Disciplina (de acordo com o plano de OPTE)

O docente que pretenda ausentar-se ao serviço deve, sempre que possível, entregar na Direcção o plano de aula da turma a que irá faltar e a indicação de uma actividade pedagógica específica.

Nos estabelecimentos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, sempre que se verificar a ausência de um professor, deve estar previsto o seguinte:

- a) Aula de substituição por um professor, que dinamizará a actividade de acordo com plano previamente estabelecido para o efeito;
- b) Aos alunos a que não seja possível aplicar a alínea anterior, deverá o coordenador do estabelecimento distribuí-los pelas restantes turmas e salas;
- c) No caso de não ser possível a aplicação da alínea anterior, os alunos serão encaminhados para as respectivas residências, pelo que o coordenador de estabelecimento deverá contactar os pais e encarregados de educação.
- d) Pode ainda ser equacionada a colaboração do pessoal não docente no enquadramento dos alunos citados nas alíneas b) e c) do ponto anterior.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a Direcção deve providenciar a sua substituição nos seguintes termos:

- a) mediante permuta da actividade lectiva programada entre docentes da mesma turma ou disciplina, caso em que não haverá registo de falta;
- b) mediante leccionação da aula correspondente por um docente de carreira com formação adequada e componente lectiva incompleta.

Quando não for possível realizar as actividades curriculares nas condições acima previstas, terão lugar actividades educativas de enriquecimento e complemento curricular que possibilitem a ocupação dos alunos, devendo ser dada prioridade à actividade específica indicada pelo professor da disciplina.

As normas e procedimentos que correspondem à implementação do Plano de Ocupação Plena dos alunos do Ensino Básico e Secundário, durante o seu horário lectivo, na situação de ausência temporária do docente titular de turma/disciplina, conforme previsto no artigo 13.º do Despacho n.º 11120-B/2010 de 6 de Julho, terão em conta o disposto no seguinte *Regulamento*:

- 1- Na impossibilidade de cumprimento do ponto 6 do art.º 13.º do Despacho n.º 11120-B/2010, o professor deverá desenvolver a actividade pedagógica específica, proposta pelo professor ausente.
- 2- Na ausência de uma actividade pedagógica específica devem ser consideradas, entre outras, as seguintes actividades educativas:
 - a) Actividades em salas de estudo;
 - b) Clubes temáticos;
 - c) Actividades de uso de tecnologias de informação e comunicação;
 - d) Leitura orientada;
 - e) Pesquisa bibliográfica orientada;
 - f) Actividades desportivas orientadas;
 - g) Actividades oficinais, musicais e teatrais.

- 3- O plano anual para assegurar a ocupação plena dos alunos é dado a conhecer aos pais e encarregados de educação na primeira reunião geral de turma a realizar no início do ano lectivo.
- 4- É obrigatória a frequência das actividades para assegurar o acompanhamento educativo dos alunos dos ensinos básico e secundário, sendo a ausência do aluno a tais actividades considerada falta à disciplina que consta no horário.
- 5- O professor que assegura a ocupação da turma, regista no livro de ponto, sem numerar a lição, o sumário e as faltas dos alunos.
- 6- Os professores devem escrever no espaço destinado ao sumário *Actividade Pedagógica Específica* ou *Actividade Educativa* e sintetizar com objectividade as actividades realizadas, sendo registado pelos alunos no caderno diário.
- 7- A distribuição das turmas, de acordo com o plano de ocupação plena dos tempos escolares, segue a ordem, do 5º ano para o 12º ano, e da letra A para a letra D.
- 8- Os professores que constam do respectivo plano deverão permanecer a totalidade do tempo lectivo no espaço/sala atribuído. Sempre que haja uma actividade pedagógica específica, o docente deverá desenvolvê-la na sala que consta no horário da turma.
- 9- Os assistentes operacionais dos diversos Blocos devem comunicar ao assistente operacional do Bloco A as ausências existentes, indicando a turma, ano, disciplina e duração da aula.
- 10- O assistente operacional do Bloco A, após tomar conhecimento de todas as situações de ausência, deverá distribuir as turmas pelos docentes que constam no plano de ocupação, tendo em conta a seguinte prioridade:
 - 1º - Rotatividade no respectivo tempo lectivo (em cada tempo de 45m);
- 11- Em caso de igualdade, as turmas devem ser encaminhadas, de acordo com os seguintes critérios:
 - 1º - Professor da mesma turma;
 - 2º - Professor do mesmo ciclo (2º ciclo ou 3º ciclo/Secundário);
- 12- Tendo em conta situações específicas e pontuais pode a Direcção alterar a ordem das prioridades referidas nos pontos 10 e 11.
- 13- Os grupos de alunos quando constituídos por mais do que uma turma (ex. 10º A/C) e havendo disponibilidade de professores, devem ser encaminhados para diferentes docentes, excepto em caso de cumprimento de actividade pedagógica específica.
- 14- O assistente operacional do Bloco A comunica aos assistentes operacionais dos blocos o espaço onde a actividade se irá desenvolver. Em caso de actividade pedagógica específica, o mesmo deve ser comunicado ao professor.
- 15- Os assistentes operacionais do bloco deverão fazer chegar ao professor o livro de ponto da turma.
- 16- Ordem de Saída da Sala de Aula – quando um professor dá ordem de saída de sala de aula deve comunicá-lo ao assistente operacional do respectivo bloco; Este contactará o assistente operacional do bloco A, que o informará do local para onde o aluno deve ser encaminhado. Havendo disponibilidade de professor no plano de ocupação utilizam-se os critérios referidos nos pontos 10 e 11. Não havendo, os alunos serão encaminhados para a BE.

17- Disciplinas Leccionadas por Par Pedagógico – Sempre que um professor que forme par pedagógico faltar, um dos professores do plano de ocupação, havendo disponibilidade, será encaminhado para a sala de aula onde se verificou a ausência e apoiará o professor que lá se encontra. Deverá rubricar o livro de ponto destinado ao(s) docente(s), não fazendo registo de sumário.

4.3.4. Critérios para elaboração dos Horários

O Conselho Pedagógico aprovou os seguintes critérios de distribuição de serviço:

- 1- A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos;
- 2- A responsabilidade última da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência da Directora, devendo obedecer ao definido nos normativos existentes;
- 3- Procurar-se-á manter a continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento da Directora);
- 4- A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deve ser equilibrada e, sendo possível, não superior a três;
- 5- Sempre que possível, e não contrariando o definido no ponto anterior, deve ser atribuída a leccionação de uma disciplina de cada ano curricular a mais do que um professor. Pretende-se promover o trabalho em equipa no grupo disciplinar/departamento curricular e consequente partilha de experiências pedagógicas;
- 6- No ensino básico a Direcção de Turma e a Formação Cívica devem ser atribuídas, sempre que possível, ao mesmo docente;
- 7- No 2º Ciclo, a área curricular não disciplinar "Estudo Acompanhado" será atribuída a um professor de Língua Portuguesa e a um professor de Matemática;
- 8- No 3º ciclo, a área curricular não disciplinar "Estudo Acompanhado" será atribuída, no 7º ano, ao professor de Matemática e, no 9º ano, ao docente de Inglês;
- 9- As áreas curriculares não disciplinares devem ser atribuídas a um docente que leccione na turma uma área curricular disciplinar;
- 10- A componente não lectiva de estabelecimento será de dois tempos;
- 11- A elaboração dos horários terá em conta os normativos existentes;
- 12- Nos horários dos alunos deverá haver uma distribuição diária equilibrada entre disciplinas de carácter mais prático e outras mais teóricas;
- 13- Disciplinas que ocorram duas vezes por semana não devem ser colocadas em dias seguidos.
- 14- Impossibilidade da existência de tempos desocupados na distribuição dos tempos lectivos de cada turma;
- 15- No mesmo dia o número de aulas curriculares não deve ultrapassar 4 blocos (8 tempos lectivos);

- 16- Não ultrapassar os 5 tempos lectivos (45 minutos) consecutivos no turno da manhã ou da tarde;
- 18- Deve ser acautelado o horário dos alunos não matriculados na disciplina de opção EMR, de modo a serem evitadas horas livres intercalares.
- 19- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço;

5. Desenho Curricular

O Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, estabeleceu os princípios orientadores da organização, gestão escolar e avaliação das aprendizagens e do processo de desenvolvimento do currículo nacional do Ensino Básico. Foram estabelecidos os desenhos curriculares de cada ciclo constituídos por áreas curriculares disciplinares e não disciplinares (Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica).

O desenvolvimento curricular assume uma perspectiva de projecto aberto, flexível e integrado, existindo um reforço da transversalidade curricular com a introdução das áreas curriculares não disciplinares, das TIC e da organização do currículo em torno de competências gerais, transversais e essenciais.

5.1. Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 5220/97, de 4 de Agosto)

Sendo a Educação Pré-Escolar a primeira etapa da educação básica num processo de educação ao longo da vida, devemos dar-lhe uma importância primordial, num contexto de um projecto curricular que engloba todos os níveis de ensino e se quer que seja um contínuo de saberes, competências e saber-fazer que levem ao sucesso educativo e ao sucesso na vida.

O desenvolvimento curricular é da responsabilidade do educador, que terá que ter em conta:

Os objectivos pedagógicos, enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, como intenções que devem orientar a prática profissional dos educadores;

A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade. O ambiente educativo comporta diferentes níveis em interacção: a organização do grupo, do espaço e do tempo; a organização estabelecimento educativo; a relação com pais e com outros parceiros educativos.

As áreas de conteúdo, constituem as referências gerais a considerar no planeamento e avaliação das situações e oportunidades de aprendizagem. Distinguem-se três áreas de conteúdo:

- Área de Formação Pessoal e Social
- Área de Expressão/ Comunicação que compreende três domínios:
 - das expressões: motora, dramática, plástica e musical;
 - da linguagem e abordagem à escrita;
 - domínio da matemática;
- Área de Conhecimento de Mundo

A **intencionalidade educativa**, que decorre do processo reflexivo de observação, planeamento, acção, e avaliação desenvolvido pelo educador, de forma a adequar a sua prática às necessidades das crianças;

A **continuidade educativa**, decorrente do processo que parte do que as crianças já sabem e aprenderam, criando condições para o sucesso nas aprendizagens seguintes.

5.2. 1.º Ciclo (Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro)

COMPONENTES DO CURRÍCULO		
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória:	
	Língua Portuguesa	8 Horas (5 h para leitura)
	Matemática	7 Horas
	Estudo do Meio	5 Horas
	Expressões: Artísticas; Físico-motoras.	5 Horas
	Áreas curriculares não disciplinares (a):	
	Área de projecto; Estudo Acompanhado; Formação cívica.	
	Total: 25 Horas	
	Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b):	
	Educação Moral e Religiosa (b).	
Total: 1 Hora		
Total: 26 Horas		
Actividades de enriquecimento (c)		

(a) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular da turma.

(b) Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º (Decreto-Lei nº 6/2001)

(c) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º (Decreto-Lei nº 6/2001)

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, nomeadamente no ensino das ciências.

5.3. 2.º Ciclo (Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro)

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal (x 90 min.) (a)				
		5.º ano	6.º ano	Total ciclo		
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares					
	Línguas e Estudos Sociais	Língua Portuguesa	2	2	11	
		Língua Estrangeira	2	2		
		História e Geografia de Portugal	1 + 0,5(*)	1,5		
	Matemática e Ciências	Matemática	2	2 + 0,5(*)	7,5	
		Ciências da Natureza (**)	1,5	1,5		
	Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica (b)	2	2	6	
		Educação Musical	1	1		
	Educação Física		1,5	1,5	3	
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa (c)		0,5	0,5	1
		Áreas curriculares não disciplinares (d)				5,5
Área de Projecto		1	1			
Estudo Acompanhado		1,5	1			
Formação Cívica		0,5	0,5			
Máximo global		17	17	34		
Actividades de enriquecimento (e)		-	-	-		

(*) Tempo de oferta de escola.

(**) Em regime de desdobramento

(a) – Carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um carácter indicativo.

Em situações justificadas, a escola poderá propor uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

(b) – A leccionação de Educação Visual e Tecnológica estará a cargo de dois professores.

(c) – Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º. (Decreto-Lei n.º 6/2001).

(d) – Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma. A área de projecto e o estudo acompanhado são assegurados por equipas de dois professores da turma, preferencialmente de áreas científicas diferentes.

(e) – Actividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º (Decreto-Lei n.º 6/2001).

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.

Actividades de enriquecimento do currículo (carácter facultativo)

- Desporto Escolar
- Jornal Escolar “ Nova Geração”
- Atelier de Artes
- Clube de Música
- Visitas de estudo
- Outros

5.4. 3.º Ciclo (Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro)

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal (x 90 min.) (a)				
		7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total ciclo	
Educação para a cidadania	Áreas curriculares disciplinares					
	Língua Portuguesa	2	2 + 0,5(*)	2	6,5	
	Língua Estrangeira I	1,5	1,5	1	8	
	Língua Estrangeira II	1,5	1	1,5		
	Ciências Humanas e Sociais	História	1	1,5	1,5	7
		Geografia	1	1	1	
	Matemática	2	2	2	6	
	Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais (**)	1 + 0,5(*)	1	1	7
		Físico-Química (**)	1	1	1,5	
	Educação Artística	Educação Visual	(c) 1	(c) 1	(d) 1,5	5,5
		Educação Musical (b)	(c) 1	(c) 1		
	Educação Tecnológica					
	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5	
	Introdução às Tecnologias de Informação e da Comunicação	-	-	1	1	
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa (e)	0,5	0,5	0,5	1,5	
	Áreas curriculares não disciplinares (f)				7	
	Área de Projecto	1	1	1		
	Estudo Acompanhado	1	1	0,5		
	Formação Cívica	0,5	0,5	0,5		
	Máximo global	18	18	18	54	
Actividades de enriquecimento (g)	-		-	-		

(*) Tempo de oferta de escola.

(**) Em regime de desdobramento

(a) – Carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos.

(b) – Disciplina de oferta de escola na área da Educação Artística.

(c) – Nos 7.º e 8.º anos, os alunos têm Educação Visual ao longo do ano lectivo e, numa organização equitativa com a Educação tecnológica, ao longo de cada ano lectivo, Educação Musical.

(d) – No 9.º ano, do conjunto das disciplinas que integram os domínios artístico e tecnológico, os alunos escolhem uma única disciplina das que frequentaram nos 7.º e 8.º anos.

(e) – Disciplina de frequência facultativa, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º. (Decreto-Lei n.º 6/2001).

(f) – Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma. A área de projecto e a área de estudo acompanhado são asseguradas, cada uma, por um professor.

(g) – Actividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 9.º (Decreto-Lei n.º 6/2001).

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas, nomeadamente no ensino das ciências.

Actividades de enriquecimento do currículo (carácter facultativo)

- Desporto Escolar
- Jornal Escolar "Nova Geração"
- Atelier "Aprender fazendo"
- Oficina tecnológica
- Clube de Espanhol
- Clube de Ciência
- Clube de Música
- Palestras para os alunos
- Visitas de estudo
- Outros

5.5. Curso de Educação e Formação (CEF) – Serviço de Mesa – Tipo 2

Os cursos de educação e formação, criados pelo Despacho conjunto nº 453/2004, de 27 de Julho, destinam-se, preferencialmente, a jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, não possuindo uma qualificação profissional, pretendam adquiri-la para ingresso no mundo do trabalho.

Os cursos de tipo 2, com a duração de dois anos e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade.

DISCIPLINAS	1.º ANO					2.º ANO					TOTAL			
	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Carga horária Semanal (45 min)	Total (horas)	FCT (horas)	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Carga horária Semanal (45 min)	Total (horas)	FCT (horas)	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Total (horas)	FCT (horas)
Língua Portuguesa	105	0	4	105		87	0	4	87		192	0	192	-
Língua Estrangeira: Inglês	105	0	4	105		87	0	4	87		192	0	192	-
Tec. de Inf. e Comunicação	52,5	0	2	52,5		43,5	0	2	43,5		96	0	96	-
Cidadania e Mundo Actual	105	0	4	105		87	0	4	87		192	0	192	-
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	0	1	30		0	0	0	0		30	0	30	-
Educação Física	52,5	0	2	52,5		43,5	0	2	43,5		96	0	96	-
Matemática Aplicada	115	0	4	115		95	0	5	95		210	0	210	-
Espanhol	67	0	3	67		56	0	3	56		123	0	123	-
Serviço de Cafeteria, Balcão e Mesa na Restauração	151,5	0	6	152		125,5	0	6	126		277	0	277	-
Serviço de Mesa e Bar na Restauração e Hotelaria	140	0	5	140		116	0	5	116		256	0	256	-
Serviços Especiais de Mesa	128,5	0	5	129		106,5	0	5	107		235	0	235	-
Formação em Contexto de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210	-	-	-	210
Total	1052	0	40	1052	0	847	0	40	847	210	1899	0	1899	210

5.6. Ensino Secundário

O Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio, estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens do nível secundário de educação.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril, veio introduzir alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, promovendo reajustamentos no regime de avaliação e certificação dos cursos do nível secundário de educação e consagrando a possibilidade de livre escolha de uma língua estrangeira nos cursos do nível secundário de educação.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, e sem prejuízo dos princípios orientadores da organização e gestão do currículo consagrados no Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, procederam-se a alguns reajustamentos nos planos de estudo dos cursos científico-humanísticos com vista a assegurar uma formação científica sólida no domínio de cada um dos cursos, o reforço do ensino prático e experimental e uma escolha menos condicionada aos alunos que pretendam prosseguir estudos na área das Línguas e Literaturas.

5.6.1. Cursos Científico-Humanísticos

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b):			
	Física e Química A	3,5	3,5	-
	Biologia e Geologia	3,5	3,5	-
	Geometria Descritiva A	3	3	-
	Opções (c):			
	Biologia Física Química Geologia	-	-	3,5
Opções (d):				
Aplicações Informáticas B (e) Psicologia B (e)	-	-	3	
	Área de Projecto (f)	-	-	2
	Educação Moral e Religiosa Católica (g)	1	1	1

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) A área de Projecto é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Específica	História A	3	3	3
	Opções (b):			
	Geografia A	3	3	-
	Língua Estrangeira I, II ou III	3,5	3,5	-
	Literatura Portuguesa	3	3	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	-
	Opções (c):			
	Filosofia A			
	Geografia C			
	Língua Estrangeira I, II ou III (*);	-	-	3
Psicologia B				
Sociologia				
Opções (d):				
Aplicações Informáticas B (e)	-	-	3	
Área de Projecto (f)		-	-	2
	Educação Moral e Religiosa Católica (g)	1	1	1

(a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) A área de Projecto é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica, nos 10.º e 11.º anos.

5.6.2. Cursos Profissionais

O Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, estabeleceu os princípios orientadores da organização e gestão do currículo, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens do nível secundário de educação, definindo a diversidade da oferta formativa do referido nível de educação, na qual se incluem os cursos profissionais vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.

CERTIFICAÇÃO

Aos alunos que concluírem com aproveitamento um curso profissional é atribuído um diploma de conclusão do nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível 3.

DESTINATÁRIOS

Podem frequentar o curso, os jovens que possuam o 9º ano de escolaridade.

Técnico de Mecatrónica

DISCIPLINAS	1.º ANO					2.º ANO					3.º ANO					TOTAL			
	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Carga horária Semanal (45 min)	Total (horas)	FCT (horas)	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Carga horária Semanal (45 min)	Total (horas)	FCT (horas)	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Carga horária Semanal (45 min)	Total (horas)	FCT (horas)	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Total (horas)	FCT (horas)
Português	101	0	4	101		151	0	6	151		68	0	4	68		320	0	320	-
Língua Estrangeira I/II	51	0	2	51		101	0	4	101		68	0	4	68		220	0	220	-
Área de Integração	51	0	2	51		101	0	4	101		68	0	4	68		220	0	220	-
Tec. da Inf. e Comunicação	100	0	4	100		0	0	0	0		0	0	0	0		100	0	100	-
Educação Física	52	0	2	52		50	0	2	50		38	0	2	38		140	0	140	-
Matemática	52	0	2	52		151	0	6	151		97	0	6	97		300	0	300	-
Física e Química	52	0	2	52		50	0	2	50		98	0	6	98		200	0	200	-
Electricidade e Electrónica	205	205	8	410		159	159	6	318		0	0	0	0		364	364	728	-
Tecnologia Mecatrónica	144	144	6	288		144	144	6	288		108	108	7	216		396	396	792	-
Aplicações de Mecatrónica	81	81	3	162		102	102	4	204		117	117	7	234		300	300	600	-
Desenho Técnico	120	120	5	240		0	0	0	0		0	0	0	0		120	120	240	-
Formação em Contexto de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	420	-	-	-	420
Total	1009	550	40	1559	0	1009	405	40	1414	0	662	225	40	887	420	2680	1180	3860	420

PERFIL DE DESEMPENHO

O técnico de mecatrónica é o profissional qualificado apto a desempenhar tarefas de carácter técnico relacionadas com a manutenção, reparação e adaptação de equipamentos diversos, nas áreas de electricidade, electrónica, controlo automático, robótica e mecânica, respeitando as normas de higiene e segurança e os regulamentos específicos.

As actividades principais a desempenhar por este técnico são:

- Seleccionar criteriosamente componentes, materiais e equipamentos, com base nas suas características tecnológicas e de acordo com as normas e os regulamentos existentes;
- Interpretar e utilizar correctamente manuais, esquemas e outra literatura técnica fornecida pelos fabricantes;
- Efectuar operações de correcção, ajuste e manutenção, segundo as instruções do fabricante;
- Analisar e interpretar anomalias de funcionamento e formular hipóteses de causas prováveis;
- Aplicar e respeitar as normas e os regulamentos relacionados com a actividade que desenvolve;
- Aplicar e respeitar as normas de protecção do ambiente e de prevenção, higiene e segurança no trabalho;
- Interpretar e reparar pequenas instalações de baixa tensão de alimentação, comando, sinalização e protecção;
- Orientar e colaborar com equipas de manutenção;
- Reparar e ou substituir elementos mecânicos, eléctricos e electrónicos em equipamentos e sistemas automatizados;
- Conceber e realizar peças mecânicas, utilizando processos convencionais e tecnologias CAD/CAM/CIM;
- Programar e operar máquinas CNC e sistemas flexíveis de produção;
- Programar, operar e desenvolver algoritmos de controlo para autómatos programáveis, utilizados no controlo de motores, servomecanismos e sistemas automatizados;
- Programar sistemas robotizados;
- Implementar sistemas de comando e controlo relativos a instalações de equipamentos industriais, com base em circuitos electropneumáticos e electro-hidráulicos;
- Utilizar meios informáticos que permitam melhorar a qualidade do serviço.

Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

DISCIPLINAS	1.º ANO					2.º ANO					3.º ANO					TOTAL			
	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Carga horária Semanal (45 min)	Total (horas)	FCT (horas)	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Carga horária Semanal (45 min)	Total (horas)	FCT (horas)	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Carga horária Semanal (45 min)	Total (horas)	FCT (horas)	Plano Curricular (horas)	Desdobramentos (horas)	Total (horas)	FCT (horas)
Português	102	0	4	102		152	0	6	152		66	0	4	66		320	0	320	-
Língua Estrangeira I/II	52	0	2	52		102	0	4	102		66	0	4	66		220	0	220	-
Área de Integração	102	0	4	102		52	0	2	52		66	0	4	66		220	0	220	-
Tec. da Inf. e Comunicação	100	0	4	100		0	0	0	0		0	0	0	0		100	0	100	-
Educação Física	52	0	2	52		52	0	2	52		36	0	2	36		140	0	140	-
Matemática	101	0	4	101		152	0	6	152		47	0	3	47		300	0	300	-
Física e Química	51	0	2	51		102	0	4	102		47	0	3	47		200	0	200	-
Electrónica Fundamental	154	0	6	154		104	0	4	104		0	0	0	0		258	0	258	-
Instalação e Manutenção de Equip. Informáticos	101	0	4	101		102	0	4	102		97	0	6	97		300	0	300	-
Sist. Digitais e Arquitectura de Computadores	154	0	6	154		102	0	4	102		150	0	9	150		406	0	406	-
Comunicação de Dados	52	0	2	52		102	0	4	102		62	0	4	62		216	0	216	-
Formação em Contexto de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	420	-	-	-	420
Total	1021	0	40	1021	0	1022	0	40	1022	0	637	0	39	637	420	2680	0	2680	420

PERFIL DE DESEMPENHO

O técnico de gestão de equipamentos informáticos é o profissional qualificado apto a instalar equipamentos e redes, bem como a fazer a sua manutenção e administração. Este profissional tem competências para realizar actividades de concepção, especificação, projecto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.

As actividades principais desempenhadas por este técnico são:

- Montar, instalar e utilizar sistemas informáticos;
- Planear e propor soluções informáticas;
- Fazer o diagnóstico e a correcção de falhas no funcionamento de sistemas informáticos;
- Identificar e compreender o funcionamento e a relação entre os componentes dos computadores e os seus periféricos;
- Instalar e configurar computadores, isolados ou em rede, dispositivos, periféricos e programas informáticos;
- Utilizar aplicativos e utilitários informáticos;
- Seleccionar e instalar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do utilizador;
- Planificar, executar e actualizar páginas interactivas para a Internet;
- Instalar, configurar e administrar sistemas operativos de rede e aplicações (clientes e servidoras) de comunicação de dados (*e-mail*, Internet, ftp, etc., . . .);
- Instalar, configurar e promover soluções de segurança informática (*antivírus*, *firewall*, *backup*, etc., . . .);
- Desenhar circuitos electrónicos e conceber a montagem de circuitos impressos;
- Dominar as técnicas de soldadura de componentes electrónicos;
- Conceber algoritmos em linguagens com intervenção directa sobre *hardware* e ou comunicação de dados;
- Efectuar manutenção preventiva em sistemas informáticos instalados;
- Executar acções de formação e de apoio técnico, bem como apoio pós-venda a clientes;
- Posicionar-se criticamente frente às inovações tecnológicas na área de informática.

6. Fundamentação da Distribuição da Carga Horária

6.1. Desdobramento de Disciplinas

De acordo com o Despacho n.º 14026/2007 de 03 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 13170/2009 de 04 de Junho, nas disciplinas de Ciências da Natureza do 2.º Ciclo e de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º Ciclo do ensino básico, quando o número de alunos da turma for superior a quinze, esta funcionará em regime de desdobramento no bloco de noventa minutos de modo a permitir a valorização da componente experimental de cada disciplina.

2º Ciclo – Na disciplina de Ciências da Natureza o horário da turma organiza-se da seguinte maneira: noventa minutos para cada turno e quarenta e cinco minutos para o grupo turma, perfazendo semanalmente um bloco e meio. No horário do professor constam dois blocos de noventa minutos e um tempo de quarenta e cinco minutos.

3º Ciclo – Na disciplina de Ciências Naturais, nos 8.º e 9.º anos, e na disciplina de Físico-Química, nos 7.º e 8.º anos, a organização é a seguinte: noventa minutos para cada turno, funcionando a turma sempre em regime de desdobramento. O horário de cada professor é composto por dois blocos de noventa minutos semanais.

Na disciplina de Ciências Naturais, no 7.º ano, e na disciplina de Físico-Química, no 9.º ano, a organização é a seguinte: noventa minutos para cada turno e quarenta e cinco minutos para o grupo turma, perfazendo semanalmente um bloco e meio. No horário dos professores constam dois blocos de noventa minutos e um tempo de quarenta e cinco minutos.

6.2. Tempo Lectivo de Oferta de Escola

A carga horária definida na legislação em vigor contempla a atribuição de meio bloco (45 minutos), a decidir pela Escola, para o Ensino Básico, com excepção do 9º ano em que está definido superiormente a leccionação da disciplina de Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação (bloco de 90 minutos).

Baseando-se na experiência e avaliação de anos lectivos anteriores, decidiu o Agrupamento distribuir esse meio bloco da seguinte forma:

- 5.º ano – História e Geografia de Portugal
- 6.º ano – Matemática
- 7.º ano – Ciências Naturais
- 8.º ano – Língua Portuguesa

6.3. Oferta Educativa da Escola na área da Educação Artística

De acordo com a legislação em vigor, nos 7.º e 8.º anos, os alunos têm Educação Visual ao longo do ano lectivo e numa organização equitativa com a Educação Tecnológica, ao longo de cada ano lectivo, uma outra disciplina da área da Educação Artística (oferta da escola).

A opção da escola pela oferta da disciplina de Educação Musical justifica-se pela existência de equipamento, sala específica e professores do quadro habilitados para a sua leccionação.

Assim, nos 7.º e 8.º anos, os alunos frequentam as disciplinas de Educação Musical e Educação Tecnológica em regime semestral. O Turno A frequenta a disciplina de Educação Musical no primeiro semestre, ao mesmo tempo que o turno B está a frequentar a disciplina de Educação Tecnológica. No segundo semestre, os turnos alternam. No horário da turma, bem como no horário dos professores, consta um bloco de noventa minutos por semana.

No 9º ano, do conjunto das disciplinas que integram os domínios artístico e tecnológico, os alunos optam por uma das disciplinas que frequentaram nos 7.º e 8.º anos. Nos horários da turma e dos professores destas disciplinas consta um bloco de noventa minutos acrescido de quarenta e cinco minutos por semana.

7. Áreas Curriculares Não Disciplinares

No 1.º ciclo as Áreas Curriculares Não Disciplinares serão integradas no plano de trabalho de cada turma e merecerão um planeamento cuidadoso, no quadro do Projecto Curricular de Turma.

Área de Projecto – Área que tem como objectivo conceber, realizar e avaliar projectos, permitindo a articulação de saberes de diversas áreas curriculares em torno de temas de pesquisa e intervenção. Pretende-se nesta área a execução de pequenos projectos, concisos e delimitados no tempo.

Estudo Acompanhado – Área que visa promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, bem como desenvolver atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Trata-se de desenvolver a capacidade de aprender a aprender, por exemplo, a consultar diversas fontes de informação, a elaborar sínteses ou organizar trabalhos originais.

Formação Cívica – Espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, sendo um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vívidas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação individual e colectiva na vida da turma, escola e comunidade. Será um espaço para sessões de informação e debate podendo assumir o formato de Assembleia de Turma. Neste espaço poder-se-á desenvolver aspectos como a educação sexual, prevenção para a saúde, educação rodoviária, educação ambiental através da articulação com as restantes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

À saída da educação básica, nas **áreas curriculares não disciplinares**, o aluno deverá ser capaz de:

Área Projecto – Competências Gerais

- Desenvolver a cooperação com os outros e trabalhar em grupo;
- Desenvolver a capacidade de seleccionar, recolher e organizar a informação com vista ao esclarecimento de situações e resolução de problemas;
- Contribuir para a produção de materiais em suportes diversificados;
- Revelar sentido de responsabilidade pessoal e colectivo;
- Desenvolver a capacidade de comunicar;
- Utilizar o código ou os códigos próprios das diferentes áreas do saber, para expressar verbalmente o pensamento próprio;
- Fomentar a iniciativa;
- Desenvolver o espírito crítico;
- Desenvolver a capacidade de interpretação e expressão oral e escrita.

Estudo Acompanhado – Competências Gerais

- Proporcionar momentos de aprender a aprender;
- Adquirir métodos e hábitos de trabalho, de estudo e de organização;
- Desenvolver autonomia e a responsabilidade;
- Individualizar o processo de ensino e aprendizagem, permitindo atender ao ritmo de aprendizagem de cada um;
- Permitir momentos de aprendizagem cooperativa;
- Adquirir uma metodologia própria de trabalho e aprendizagem;

- Trabalhar as tecnologias de comunicação e informação;
- Desenvolver a atenção, concentração e memorização;
- Desenvolver a capacidade de interpretação e de expressão oral e escrita;
- Desenvolver a metacognição.

Formação Cívica – Competências Gerais

- Desenvolver cidadãos mais conscientes e atentos aos problemas do mundo em que vivemos;
- Formar cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes;
- Fomentar a construção de um clima relacional assente no diálogo e no respeito;
- Privilegiar o desenvolvimento de relações interpessoais;
- Respeitar regras e ser solitário;
- Valorizar a auto-estima;
- Respeitar as diferenças;
- Desenvolver a sociabilidade;
- Tomar consciência das regras democráticas;
- Desenvolver o espírito de cooperação e de trabalho de grupo;
- Debater problemas actuais tais como toxicodependência, consumismo, sexualidade...;
- Consciencializar-se do seu ser como pessoa e como aluno.

8. Competências Gerais/Específicas

8.1. Educação Pré-Escolar

Desenvolvimento Pessoal e Social

ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO	
D E S E N V O L V I M E N T O P E S S O A L E S O C I A L	Conhecer-se a si e aos outros <ul style="list-style-type: none">• O corpo humano (os órgãos e os sentidos)• Saúde e Higiene (cuidados de higiene e limpeza; hábitos alimentares)• Os sentimentos e as emoções
	Capacidade perceptivo-motora <ul style="list-style-type: none">• Movimento (andar, correr, saltar, subir/descer, trepar)• Organização espaço-temporal (em cima/em baixo, ao lado, direita/esquerda, atrás/à frente, ontem/hoje/amanhã)
	Autonomia e Capacidade de Iniciativa <ul style="list-style-type: none">• Ir à casa de banho sem ajuda• Vestir-se/despir-se sem ajuda• Comer sem ajuda• Ser capaz de tomar decisões• Ser capaz de executar recados• Ser capaz de transmitir recados• Ser capaz de avaliar (a si e aos outros)
	Educação para a cidadania <ul style="list-style-type: none">• Respeito pela diferença• Compreensão do outro• Participação<ul style="list-style-type: none">* É capaz de esperar pela sua vez para participar* Participa dando ideias• Cooperação<ul style="list-style-type: none">* Ajudando os outros* Responsável pelas tarefas que lhe são confiadas• Justiça<ul style="list-style-type: none">* Respeita as decisões tomadas em grande grupo• Liberdade<ul style="list-style-type: none">* Aprende onde acaba a sua liberdade e onde começa a dos outros
	Educação de valores <ul style="list-style-type: none">• Vivência de valores democráticos• Consciência de diferentes valores
	Educação estética <ul style="list-style-type: none">• Contacto com o belo da natureza nas produções artísticas• A arte em todas as suas manifestações

Desenvolvimento da Expressão e Comunicação

D E S E N V O L V I M E N T O D A E X P R E S S Ã O E C O M U N I C A Ç Ã O	ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO
	<p>Linguagem Oral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o diálogo • Promover o interesse pela comunicação • Construção de frases • Enriquecer o vocabulário • Criação de histórias • Saber exprimir ideias e sentimentos • Narrar acontecimentos • Exploração do carácter lúdico (interligação com a expressão dramática) • Descodificação de códigos (símbolos, sinais de trânsito e outros que substituam palavras) • Rimas, lengalengas, trava-línguas • Poesia (educação estética) <p>Iniciação à Linguagem Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • A importância da escrita • Representação de acontecimentos quotidianos, histórias, desenhos • Registo sobre o que a criança diz sobre o seu desenho numa folha anexa • Construção de livros (histórias, poesia, lengalengas, ...) • Construção de pequenos textos • Leitura dos textos das crianças, de histórias, imagens, cartas, jornais, revistas, ... • Actividades lúdicas (etiquetas, letras, números, ...) • Utilização de instrumentos de registo (mapas de presenças, actividades, tarefas, tempo, aniversários, ...) • A escrita para planear (actividades, projectos, saídas, ...) • Desenvolvimento de línguas estrangeiras se for o caso disso (quando houver crianças com ligação a outros países ou correspondência com pessoas estrangeiras) <p>Desenvolvimento Lógico / Representação Matemática</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver noções a partir de actividades espontâneas e lúdicas • Elaboração de quadros de dupla entrada (presenças, tempo, aniversários,...) • Noções de conjunto: propriedades e relação entre os objectos • Formação e representação de conjuntos • Classificação, seriação e ordem (cores, formas, ...) • Correspondências • União e intersecção • Desenvolvimento do conceito de número • Relação número/quantidade • Números de 1 a 10 • O zero • Codificação/descodificação • Iniciação à medida • Comprimento • Superfície • Capacidade - O tempo • Iniciação à geometria • Noções espaciais básicas • Formas geométricas <p>Linguagem e Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meios audiovisuais como formas de registo de outras formas de expressão • Avaliação e atitudes a ter em relação aos média • Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo • Meios informáticos / expressão plástica • Meios informáticos / expressão musical • Código de escrita e matemática

(Cont.)

(Continuação)

D E S E N V O L V I M E N T O D A	E X P R E S S Ã O	ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO
	E C O M U N I C A Ç Ã O	Expressão Plástica <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento da criatividade• Sentido estético• Contacto com materiais diversos• Construção a três dimensões (material de desperdício)• Apreço por manifestações artísticas Expressão Musical <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento da sensibilidade estética• A música e o ruído• Os sons (intensidade, altura, timbre, duração, ...)• As canções (escutar, cantar, dançar, mimar, ...)• Os instrumentos (construções simples)• Uso do gravador e leitor de CDs

Conhecimento do Mundo

C O N H E C I M E N T O D O M U N D O	ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO
	Curiosidade e desejo de saber <ul style="list-style-type: none">• Descoberta de si mesmo• Dos outros• Das instituições• Do ambiente natural Conhecimento de si mesmo <ul style="list-style-type: none">• Saber o nome, morada, localidade, idade e crescimento Relações de convivência <ul style="list-style-type: none">• Regras sociais• Hábitos• Normas de conduta• Manifestações culturais• A nossa cultura• Culturas diferentes Conhecer o ambiente que o rodeia <ul style="list-style-type: none">• As nossas tradições "História"• Animais e plantas " Biologia"<ul style="list-style-type: none">* Características* Habitat* Hábitos* Função• Pequenas experiências "Físico-Químicas"• "Meteorologia"<ul style="list-style-type: none">* Chuva, vento, sol, nuvens, trovoadas, ...* Evaporação, condensação* Ciclo da água• "Geografia"<ul style="list-style-type: none">* Rios e mares* Montes, vales e serras

(Cont.)

(Continuação)

ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO	
C O N H E C I M E N T O D O M U N D O	<p>Unidades de Exploração</p> <ul style="list-style-type: none">• Medir<ul style="list-style-type: none">* Comparar a altura das crianças* Organizar o espaço da sala* Comparar diferentes espaços• Pesar<ul style="list-style-type: none">* As crianças* Os vários ingredientes para a confecção de receitas* Na loja - os vários produtos <p>Educação Ambiental</p> <ul style="list-style-type: none">• Bem-estar / qualidade de vida• Manter a sala arrumada e limpa• Cuidar do espaço exterior• Cuidar do lixo• Ecopontos / reciclagem• Observação e recolha de informação na recuperação do Património Natural e Cultural• Educação estética / o contacto com a natureza• Propostas Educadoras / Crianças a fim de:<ul style="list-style-type: none">* Realizar* Desenvolver* Registrar* Avaliar os processos• Incentivar o aprofundamento dos conhecimentos usando com a ajuda do educador, o método científico• Observação e registo:<ul style="list-style-type: none">* Desenhos* Gráficos* Descrição do processo• O conhecimento do mundo como linha transversal para o conhecimento e respeito pelo ambiente em relação à Formação Pessoal e Social <p>Transição para o ensino básico</p> <ul style="list-style-type: none">• Actividades comuns referenciadas no Projecto Educativo• Fomentar visitas à E.B. onde as crianças partilham saberes e competências adquiridas• Manter uma boa relação com os futuros colegas bem como a educadora

Estas diferentes "Áreas de Conteúdo" deverão ser consideradas referências a ter em conta, numa **perspectiva globalizante** e não como compartimentos estanques a serem abordados separadamente.

8.2. 1.º Ciclo

Perfil desejado do aluno que completa o ensino básico:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico, e tecnológico para se expressar;
- Usar correctamente a Língua Portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;

- Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e aprendizagem adequadas a objectivos visados;
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida;

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

(A serem desenvolvidas nas várias áreas do saber)

Relacionamento interpessoal e de grupo

- Conhecer e actuar segundo regras, critérios e normas de conduta de boas práticas de intervenção social.
- Respeitar o outro e sua diversidade.
- Aplicar os valores e princípios estabelecidos e garantidos na Constituição portuguesa.
- Respeitar o Regulamento Interno e as regras da Turma.
- Participar e cooperar na vida cívica de forma crítica e responsável.
- Revelar e aumentar o bem-estar e a auto--confiança nos seus diversos níveis de desempenho.
- Cooperar com outros de forma interessada, activa e responsável;
- Desenvolver hábitos de vida saudáveis;
- Respeitar a diversidade cultural, religiosa ou outra.

Métodos de estudo e de trabalho

- Participar nas actividades e nas aprendizagens quer individuais quer colectivas, respeitando as normas estipuladas.
- Conhecer, aplicar e seleccionar diversas técnicas de estudo, adaptando-as às suas necessidades ou às do grupo.
- Identificar dificuldades e esclarecê-las.
- Expressar a sua opinião ou a do grupo, propondo alternativas e sugestões de melhor adequação.

Tratamento de informação

- Tratar, pesquisar, organizar e produzir informação em função de unidades temáticas e de tarefas orientadas.

Estratégias Cognitivas

- Identificar situações problemáticas.
- Escolher e aplicar as estratégias de resposta às situações problemáticas.
- Explicar as estratégias de resposta e propor outras estratégias alternativas.

Comunicação

- Usar diferentes formas de comunicação verbal de forma correcta, adequando o código linguístico às situações.
- Ser capaz de enriquecer a comunicação expressa com formas de comunicação alternativas.

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

ESTUDO DO MEIO

No final do 1º ciclo, o aluno deverá:

- Reconhecer e valorizar as características do seu grupo de pertença (normas de convivência, relações entre membros, costumes, valores, língua, credo, religião...) e respeitar e valorizar outros povos e outras culturas, repudiando qualquer tipo de discriminação;
- Participar em actividades de grupo, adoptando um comportamento construtivo, responsável e solidário, valorizar os contributos de cada um em função de objectivos comuns e respeitar os princípios básicos do funcionamento democrático;
- Expressar, fundamentar e discutir ideias pessoais sobre fenómenos e problemas do meio físico e social, com vista a uma aprendizagem cooperativa e solidária;
- Utilizar formas variadas de comunicação escrita, oral e gráfica e aplicar técnicas elementares de pesquisa, organização e tratamento de dados;
- Participar em actividades lúdicas de investigação e descoberta e utilizar processos científicos na realização de actividades experimentais;
- Identificar os principais elementos do meio físico e natural, analisar e compreender as suas características mais relevantes e o modo como se organizam e interagem, tendo em vista a evolução das ideias pessoais na compreensão do meio envolvente;
- Reconhecer as mudanças e transformações no homem e na sociedade e através desse conhecimento interpretar e compreender diferentes momentos históricos;
- Analisar criticamente algumas manifestações de intervenção humana no Meio e adoptar um comportamento de defesa e conservação do património cultural próximo e de recuperação do equilíbrio ecológico;
- Preservar a saúde e segurança do seu corpo de acordo com o conhecimento que tem das suas potencialidades e limitações e respeitar e aceitar as diferenças individuais (idade, sexo, raça, cor, personalidade);
- Conceber e construir instrumentos simples, utilizando o conhecimento das propriedades elementares de alguns materiais, substâncias e objectos;
- Identificar alguns objectos e recursos tecnológicos, reconhecer a sua importância na satisfação de determinadas necessidades humanas e adoptar uma postura favorável ao seu desenvolvimento.

LÍNGUA PORTUGUESA

No final do 1º ciclo, o aluno deverá:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;

- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar correctamente a Língua Portuguesa para comunicar adequadamente e para estruturar o pensamento próprio;
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento;
- Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns.

MATEMÁTICA

No final do 1º ciclo, o aluno deverá:

Números e cálculo

- Compreender globalmente os números e as operações e a sua utilização de maneira flexível para fazer julgamentos matemáticos e desenvolver estratégias úteis de manipulação de números e operações;
- Reconhecer e utilizar diferentes formas de representação dos elementos dos conjuntos numéricos, assim como das propriedades das operações nesse conjunto;
- Efectuar cálculos mentais, com os algoritmos, de papel e lápis ou usando a calculadora, bem como decidir qual dos métodos é apropriado à situação;
- Reconhecer a ordem de grandeza de números, e estimar valores aproximados de resultados de operações e decidir da razoabilidade dos resultados obtidos por qualquer processo de Cálculo ou por estimação;
- Procurar e explorar padrões numéricos em situações matemáticas e não matemáticas e investigar relações numéricas, nomeadamente em problemas envolvendo divisores e múltiplos de números ou implicando processos organizados de contagem;
- Dar sentido a problemas numéricos e reconhecer as operações que são necessárias à sua resolução, e explicar os métodos e o raciocínio que foram usados;
- Compreender o sistema de numeração de posição e o modo como este se relaciona com os algoritmos das quatro operações;
- Reconhecer números inteiros e decimais e as formas diferentes de os representar e relacionar, bem como usar as propriedades das operações em situações concretas, em especial quando aquelas facilitam a realização de cálculos.

Geometria

- Realizar construções geométricas e reconhecer e analisar propriedades de figuras geométricas recorrendo a diferentes materiais;
- Utilizar a visualização e o raciocínio espacial na análise de situações e na resolução de problemas em geometria e em outras áreas de matemática;
- Compreender os conceitos de comprimento e perímetro, área, volume e amplitude, e utilizar esses conceitos na resolução e formulação de problemas;
- Efectuar medições e estimativas em situações diversas e compreender o sistema internacional de unidades;
- Procurar e explorar padrões geométricos e investigar propriedades e relações geométricas;

- Apreciar a geometria no mundo real e reconhecer e utilizar ideias geométricas em diversas situações, nomeadamente na comunicação.
- Reconhecer formas geométricas simples, descrever figuras geométricas e completar e inventar padrões;
- Realizar construções geométricas simples e identificar propriedades de figuras geométricas;
- Compreender o processo de medição e fazer medições e estimativas em situações diversas do quotidiano, utilizando instrumentos apropriados.

Estatística e Probabilidades

- Recolher e organizar dados relativos a uma situação ou a um fenómeno e representá-lo de modo adequado, nomeadamente através de tabelas e gráficos e utilizando as novas tecnologias;
- Ler e interpretar tabelas e gráficos à luz das situações a que dizem respeito e comunicar os resultados das interpretações feitas;
- Dar resposta a problemas com base na análise de dados recolhidos e de experiências planeadas para o efeito;
- Realizar investigações que recorram a dados de natureza quantitativa, envolvendo a recolha e análise de dados e elaboração de conclusões;
- Usar processos organizados de contagem na abordagem de situações combinatórias simples;

Álgebra e Funções

- Procurar padrões e regularidades e formular generalizações em situações diversas, nomeadamente em contextos numéricos e não numéricos;
- Analisar as relações numéricas de uma situação, explicitá-las em linguagem corrente e representá-las através de diferentes processos, incluindo o uso de símbolos;
- Construir e interpretar tabelas de valores, gráficos, regras verbais e outros processos que traduzem relações entre variáveis, e passar de umas formas de representação para outras, recorrendo ou não, a instrumentos tecnológicos.

EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA

- Experimentar a leitura de formas visuais em diversos contextos – pintura, escultura, fotografia, cartaz, banda desenhada, televisão, vídeo, cinema e internet;
- Ilustrar visualmente temas e situações;
- Explorar a relação imagem-texto na construção de narrativas visuais;
- Identificar e utilizar códigos visuais e sistemas de sinais;
- Reconhecer processos de representação gráfica convencional.
- Reconhecer o seu corpo e explorar a representação da figura humana;
- Identificar vários tipos de espaço: vivencial, pictórico, escultórico, arquitectónico, virtual e cenográfico;
- Reconhecer e experimentar representações bidimensionais e tridimensionais;
- Compreender que a forma aparente dos objectos varia com o ponto de vista; Relacionar as formas naturais e construídas com as suas funções e os materiais que as constituem;
- Perceber que a mistura de cores gera novas cores;

- Criar formas a partir da sua imaginação, utilizando intencionalmente os elementos visuais, utilizando diferentes materiais.

EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL E DRAMÁTICA

- Cantar as suas músicas e a dos outros, utilizando diversas técnicas vocais simples;
- Tocar as suas músicas e as dos outros, utilizando instrumentos acústicos, electrónicos, convencionais e não convencionais;
- Apresentar publicamente peças musicais utilizando instrumentos e técnicas interpretativas simples;
- Explorar diferentes códigos e convenções musicais na música gravada e ao vivo;
- Seleccionar e organizar diferentes tipos de materiais sonoros para expressar determinadas ideias, sentimentos e atmosferas, utilizando estruturas e recursos técnico-artísticos elementares, partindo da sua experiência e imaginação;
- Explorar ideias sonoras e musicais partindo de determinados estímulos e temáticas;
- Registar em suportes áudio as criações realizadas, para avaliação e aperfeiçoamento;
- Inventar, criar e registar pequenas composições e acompanhamentos simples com aumento progressivo de segurança, imaginação e controlo;
- Explorar e responder aos elementos básicos da música;
- Identificar e explorar a qualidade dos sons;
- Identificar auditivamente mudanças rítmicas, melódicas e harmónicas;
- Utilizar vocabulário e simbologias simples e apropriadas para descrever e comparar diferentes tipos de sons e peças musicais de diferentes estilos e géneros;
- Reconhecer a musica como parte do quotidiano e as diferentes funções que ela desempenha;
- Identificar diferentes culturas musicais e os contextos onde se inserem;
- Relacionar-se e comunicar com os outros;
- Explorar diferentes formas e atitudes corporais;
- Explorar maneiras pessoais de desenvolver o movimento;
- Explorar diferentes tipos de emissão sonora;
- Reconhecer e reproduzir sonoridades;
- Explorar, individual e colectivamente, diferentes níveis e direcções no espaço;
- Orientar-se no espaço através de referências visuais, auditivas e tácteis;
- Explorar o uso de máscaras, fantoches e marionetas;
- Mimar atitudes, gestos e acções;
- Realizar improvisações e dramatizações a partir de histórias ou situações simples;
- Participar na criação oral de histórias;
- Observar, escutar a e apreciar o desempenho dos outros,
- Conhecer e vivenciar os elementos da dança.

EDUCAÇÃO E EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA

- Elevar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativa da resistência geral, da velocidade de reacção simples e complexa, de execução de acções motoras básicas e de deslocamento, da flexibilidade, do controlo da postura, do equilíbrio dinâmico em situação

de voo, de aceleração e de apoio instável e ou limitado, do controlo de orientação espacial, do ritmo e da agilidade;

- Participar com empenho no aperfeiçoamento da sua habilidade nos diferentes tipos de actividades, procurando realizar as acções adequadas com correcção e oportunidade;
- Cooperar com os companheiros nos jogos e exercícios, compreendendo e aplicando as regras combinadas na turma, bem como os princípios de cordialidade e respeito na relação com os colegas e professor;
- Realizar acções motoras básicas com aparelhos portáteis, segundo uma estrutura rítmica, encadeamento ou combinação de movimentos, conjugando as qualidades da acção própria ao efeito pretendido pela movimentação do aparelho;
- Realizar acções motoras básicas de deslocamento, no solo e em aparelhos, segundo uma estrutura rítmica, encadeamento ou combinação de movimentos, coordenando a sua acção para aproveitar as qualidades motoras possibilitadas pela situação;
- Realizar habilidades gímnicas básicas em esquemas ou sequências no solo e em aparelhos;
- Escolher e realizar habilidades apropriadas, em percursos na natureza, de acordo com as características do terreno e os sinais de orientação, colaborando com os colegas e respeitando as regras de segurança e de preservação do ambiente.

ESTUDO ACOMPANHADO

- Pesquisar e seleccionar informação;
- Utilizar e consultar dicionários, enciclopédias, manuais e Internet;
- Elaborar regras para organização individual e colectiva;
- Recorrer a várias formas de apresentação do trabalho individual;
- Utilizar adequadamente instrumentos e materiais;
- Registar aspectos do seu percurso escolar (presenças, dúvidas, saberes adquiridos);
- Elaborar pequenos resumos, sínteses, legendas e índices simples;
- Cultivar o gosto pela Organização Pessoal;
- Desenvolver técnicas de estudo;

ÁREA DE PROJECTO

- Negociar e tomar decisões acerca de aspectos relacionados com a vida da turma;
- Organizar grupos de trabalho;
- Seleccionar temas;
- Levantar questões;
- Definir estratégias e actividades a desenvolver;
- Inventariar recursos, fontes e meios a desenvolver;
- Elaborar regras;
- Confrontar ideias, partilhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho;
- Atribuir e assumir responsabilidades em tarefas individuais e de grupo;
- Conceber instrumentos adequados à avaliação individual e de grupo, ao longo do processo e do produto final;

FORMAÇÃO CÍVICA

- Usar o sentido crítico para análise e emissão de juízos acerca do trabalho e comportamento próprios e dos outros;
- Argumentar adequadamente na defesa dos seus pontos de vista;
- Respeitar os pontos de vista e o trabalho dos outros;
- Pedir esclarecimentos e apresentar sugestões e críticas acerca dos diferentes trabalhos, no sentido de os melhorar;
- Treinar o auto-controle para aceitar os resultados das suas acções;
- Aprender a participar na vida em Comunidade;
- Aprender a ser responsável;
- Conhecer e perceber a diversidade do mundo;
- Exercitar a cooperação;
- Adquirir/manter hábitos de vida saudáveis.

8.3. 2.º Ciclo

Quadro de competências a desenvolver pelos alunos até final do 2º ciclo, conteúdos programáticos e transversalidade:

Competências		Conteúdos	LP	LE	Hist	Mat	CN	EVT	RM	EF
Compreensão do oral	Capacidade de prestar atenção e capacidade de compreensão de discursos em contextos diversos.	Compreensão de enunciados orais.	X	X	X	X	X	X	X	X
		Compreensão de discursos orais, relacionados com o quotidiano, tendo em conta as especificidades da Língua Inglesa e em contextos de complexidade crescente.		X						
Expressão Oral e Expressão Escrita	Capacidade de utilização dos recursos de voz adequados ao objectivo comunicativo; Capacidade de desempenhar o papel de locutor em situações diversificadas que requerem algum grau de formalidade; Capacidade de formatação de discursos de complexidade crescente.	Expressão verbal em interacção; Comunicação oral regulada por técnicas.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacidade de utilizar vocabulário específico de cada disciplina. Capacidade de se exprimir de forma clara.		X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacidade de se exprimir e discutir oralmente, ou por escrito, ideias matemáticas, processos e conclusões. Capacidade de usar a nomenclatura matemática e traduzir mensagens da língua materna para a linguagem simbólica e vice-versa.					X				
Expressão Oral e Expressão Escrita	Capacidade de comunicar em situações do quotidiano que exijam apenas troca de informação simples e directa sobre assuntos e actividade correntes; Capacidade de participar numa conversa curta.	Expressão oral recorrendo a estratégias de compensação, avaliação e práticas de estruturação do discurso oral em contextos de complexidade crescente.		X						
	Automatismo e desenvoltura no acto da escrita; Domínio de técnicas fundamentais da escrita compositiva; Capacidade para produzir textos com diferentes objectivos comunicativos, adequados à situação e ao destinatário.	Preparação da escrita. Construção do texto e avaliação em contextos de complexidade crescente.	X	X						
		Escrita expressiva e lúdica; aperfeiçoamento de texto. Escrita para apropriação de técnicas e modelos.	X	X	X	X	X	X	X	X
Outras formas de expressão	Capacidade de utilizar as novas tecnologias da informação		X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacidade de exprimir através da linguagem musical aquilo que ouve.	Timbre, Altura, Ritmo e Forma.							X	
	Capacidade de utilizar a expressão plástica em diversos contextos e com recurso a diferentes técnicas e materiais.	Comunicação, energia, espaço, estrutura, forma, geometria, luz e cor, material, medida, movimento e trabalho.						X		
	Capacidade de utilizar técnicas adequadas de expressão gráfica.	Documentação gráfica e cartográfica. Desenho gráfico.			X	X		X		
	Capacidade de utilizar a expressão corporal em contextos específicos e desenvolver as capacidades físicas e coordenativas gerais.	Ginástica, combate, patinagem, atletismo, jogos desportivos colectivos e actividades expressivas.							X	X

Competências		Conteúdos	LP	LE	Hist	Mat	CN	EVT	RM	EF
Leitura	Capacidade de compreender textos curtos e simples; Capacidade de ler em situações de comunicação diversificada; Capacidade de encontrar informação previsível e concreta em textos simples; Autonomia de leitura; Capacidade de usar a leitura como forma de aprendizagem; Capacidade para espontaneamente ler com regularidade; Capacidade de compreender a linguagem científica, relatando, lendo e argumentando informação científica de diversas fontes.	Antecipação à leitura, produção de sentidos e avaliação do texto e da leitura em contextos de complexidade crescente. Leitura recreativa. Leitura orientada. Leitura para informação e estudo. Recepção e apreciação das leituras, nomeadamente de enunciados escritos.	X	X	X	X	X	X	X	X
Conhecimento Explícito	Capacidade de reflexão linguística com objectivos instrumentais; Conhecimento de aspectos básicos da estrutura e do uso do Português padrão.	A construção do texto (parágrafo, período e frase); o reconhecimento dos modos de representação do discurso; organização da estrutura frásica e a pontuação; a distinção das classes das palavras; a identificação dos processos de enriquecimento do léxico; a ortografia.	X							
	Conhecimento de aspectos básicos da estrutura e do uso do Inglês.	Nomes, pronomes, determinantes, adjectivos, advérbios e locuções adverbiais, preposições e locuções prepositivas, conectores frásicos, verbos, a frase (simples e complexa), pontuação, ortografia, pronúncia, variedades do inglês (britânico e americano).		X						
	Compreensão Histórica Capacidade de: Situat-se no país e no mundo, aplicando as noções operatórias de espaço e de tempo; Possuir conhecimentos básicos sobre a realidade portuguesa do presente e do passado; aplicar os conceitos de diferença/contraste; Mudança/pertinência, interacção/causalidade; Participar conscientemente na vida da comunidade.	A Península Ibérica – Dos primeiros povos à formação de Portugal (séc.XII); Do séc.XIII à União Ibérica e Restauração (séc. SVII); Do Portugal do séc.XVIII à consolidação da sociedade Liberal; O séc.XX – Da 1ª República ao estado Novo; O 25 de Abril de 1974 e o regime democrático; Portugal nos dias de hoje.				X				
	Domínio dos números e do cálculo; Capacidade de compreensão global do número e das operações; Capacidade de utilização dos números e das operações de maneira flexível para fazer julgamentos matemáticos; Capacidade de utilização de estratégias úteis de manipulação dos números e das operações.	Leitura e representação de números inteiros e decimais. Operação com números inteiros e decimais. Leitura e representação de números racionais absolutos. Operações com números racionais.				X				

Competências		Conteúdos	LP	LE	Hist	Mat	CN	EVT	RM	EF
	Domínio da geometria, das grandezas e da medida; Capacidade de identificar propriedades de figuras geométricas e realizar construções; Capacidade de compreensão do processo de medição e dos sistemas de medida. Aptidão para realizar, medições e fazer estimativas em situações diversas. Aptidão para utilizar os conceitos de perímetro e área e das suas relações; Aptidão para calcular áreas volumes recorrendo ou não a fórmulas.	Geometria: sólidos geométricos; figuras planas (círculo e polígonos); ângulos (construção e classificação); classificação e construção de triângulos e quadriláteros; propriedades dos paralelogramos; simetrias; grandezas e medidas: unidades de medida de comprimento, área, volume e amplitude; perímetro, área, volume e amplitude.				X		X		
	Aptidão para usar o raciocínio proporcional em problemas	Proporcionalidade: proporções, percentagens e escalas.				X				
	Aptidão para utilizar as noções de frequência, moda e média para interpretar informação.	Estatística: frequência absoluta e relativa; moda e média aritmética.				X				
	Reconhecimento da diversidade de ambientes de vida na Terra; Compreensão global da constituição da Terra.	Constituição do Planeta Terra – Biosfera.					X			
	Reconhecimento da diversidade de seres vivos e sua relação com o meio; Compreensão da relação entre a diversidade dos seres vivos e seus comportamentos e a diversidade ambiental. Conhecimento da constituição dos seres vivos. Compreensão da necessidade de classificação dos seres vivos. Reconhecimento da necessidade humana da apropriação dos recursos existentes na Terra e das consequências dessa utilização para os indivíduos, a sociedade e o ambiente; Compreensão de que os materiais terrestres são suportes da vida. Compreensão da necessidade de preservação dos recursos naturais e da gestão sustentável desses recursos.	Diversidade nos seres vivos: Variedade de forma, revestimento, locomoção, alimentação e reprodução nos animais e a sua relação com os factores do meio. Morfologia das plantas e a sua relação com o meio. Unidade na diversidade – a célula. Classificação dos seres vivos. Materiais terrestres: água, ar e rochas.					X			
Factores de Saúde	Conhecimento e interpretação de factores de saúde e de risco associados à prática das actividades físicas									

Competências		LP	LE	Hist	Mat	CN	EVT	RM	EF
Estratégias Cognitivas	Raciocínio: capacidade de compreender e aplicar processos de raciocínio.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Resolução de problemas: Capacidade para identificar e analisar diferentes componentes de uma situação, reconhecer analogias entre situações diferentes, escolher e aplicar uma estratégia de resolução adequada, estimar e criticar um resultado e interpretá-lo dentro de um contexto. Capacidade de explicitar, debater e relacionar a pertinência das soluções encontradas em relação aos problemas e às estratégias adoptadas.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Intervenção nos domínios da tecnologia e da estética.						X		
	Capacidade de concentração e memória.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reconhecimento do carácter provisório do conhecimento.	X	X	X	X	X	X	X	X
Métodos de trabalho e de estudo	Investigação/experimentação: Capacidade de observar, experimentar e interpretar resultados.					X	X		
	Capacidade de participar em actividades e aprendizagens, individuais e colectivas.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacidade de identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacidade de colocar dúvidas ou dificuldades.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacidade de analisar a adequação dos métodos de trabalho e de estudo formulando opiniões, sugestões e propondo alterações.	X	X	X	X	X	X	X	X
Tratamento da informação	Capacidade para identificar problemas, pesquisar, recolher, organizar, interpretar, formular hipóteses; tratar e produzir informação.	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal e de Grupo	Capacidade de compreender e actuar de acordo com as normas e regras de convivência, trabalho, responsabilização e sentido ético das acções definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aula.	X	X	X	X	X	X	X	X

Educação Moral e Religiosa Católica (Disciplina facultativa)

Competências		Conteúdos
Compreensão da vivência Humana	Capacidade de reconhecer a importância das relações pessoais e inter-pessoais. Capacidade de partilhar com os outros a sua experiência de vida.	A pessoa, a família, o grupo, a sociedade e a Igreja.
Compreensão da Mensagem Bíblica	Capacidade de interpretar textos bíblicos. Capacidade de reconhecer a mensagem bíblica como caminho para uma vida mais feliz.	Textos dos Antigo e Novo Testamentos.
Descoberta de Atitudes e Valores	Capacidade de adoptar comportamentos que ajudam a organizar a pessoa e a conveniência social. Capacidade de compreender os papéis masculino e feminino na família e na sociedade. Capacidade de construir um quadro de valores.	A solidariedade, a amor, o respeito, o perdão, a responsabilidade, a colaboração, a paz, a fraternidade, a sinceridade, a esperança, o trabalho.
Comunicação Expressão	Comunicação oral: expressão verbal em interacção. Comunicação escrita e leitura: capacidade de localizar e recolher a informação necessária à construção das aprendizagens e do projecto de trabalho.	A vivência humana, a mensagem bíblica, as atitudes e valores.

8.4. 3.º Ciclo

De acordo com o Decreto-Lei nº 6/2001 do ME, à saída da educação básica, o aluno deverá ser capaz de:

Competências Gerais	Operacionalização Transversal	L P	L E I	L E I I	H S T	G E O	M A T	C N	C F Q	E V	E M	E T	E F	I N F	E M R
1-Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.	- Prestar atenção a situações e problemas manifestando envolvimento e curiosidade	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Questionar a realidade observada	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Identificar e articular saberes e conhecimentos para compreender uma situação ou problema	X					X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Por em acção procedimentos necessários para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Avaliar a adequação dos saberes e procedimentos mobilizados e proceder a ajustamentos necessários	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.	- Reconhecer, confrontar e harmonizar diversas linguagens para a comunicação de uma informação, de uma ideia, de uma intenção	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e necessidades.	X					X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Comunicar, discutir e defender ideias próprias, mobilizando adequadamente diferentes linguagens.	X			X	X	X	X	X	X	X	X		X	
	- Traduzir ideias e informações expressas numa linguagem para outras linguagens.						X	X		X	X	X	X	X	
	- Valorizar as diferentes formas de linguagem	X			X	X		X		X	X	X		X	
	- Valorizar e apreciar a língua portuguesa, quer como língua materna quer como língua de acolhimento.	X			X	X				X	X	X			
3 – Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio	- Usar a língua portuguesa de forma adequada às situações de comunicação criadas nas diversas áreas do saber, numa perspectiva de construção pessoal do conhecimento.	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Usar a língua portuguesa respeitando as regras do seu funcionamento.	X			X	X		X		X	X	X	X		
	- Promover o gosto pelo uso correcto e adequado da língua portuguesa.	X			X	X	X			X	X	X			X
	- Auto avaliar a correcção e adequação dos desempenhos linguísticos. Na perspectiva do seu aperfeiçoamento.	X			X	X				X	X	X			
	- Compreender textos orais e escritos em línguas estrangeiras para diversificação das fontes dos saberes culturais, científicos e tecnológicos.		X	X					X	X	X	X	X		
	- Interagir, oralmente e por escrito em língua estrangeira, para alargar e consolidar relacionamentos com inter-locutores/parceiros estrangeiros		X	X				X							
4 – Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para a apropriação de informação. (continua)	- Usar informação sobre culturas estrangeiras disponibilizada pelo meio envolvente e, particularmente, pelos <i>media</i> , com à realização de trocas interculturais.		X	X				X	X	X	X	X		X	
	- Auto-avaliar os desempenhos linguísticos em línguas estrangeiras quanto à adequação e eficácia.		X	X											
	- Expressar dúvidas e dificuldades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 – Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados	- Planear e organizar as suas actividades de aprendizagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Competências Gerais	Operacionalização Transversal	L P	L E I	L E I I	H S T	G E O	M A T	C N	C F Q	E V	E M	E T	E F	I N F	E M R
5 – Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados	- Confrontar diferentes métodos de trabalho para a realização da mesma tarefa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Auto-avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender e aos objectivos visados	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	
6- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável	- Pesquisar, seleccionar, organizar e interpretar informação de forma crítica em função de questões, necessidades ou problemas a resolver e respectivos contextos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
	- Rentabilizar as tecnologias da informação e comunicação nas tarefas de construção de conhecimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
	- Comunicar, utilizando formas diversificadas, o conhecimento resultante da interpretação da informação.	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Auto-avaliar as aprendizagens, confrontando o conhecimento produzido com os objectivos visados e com a perspectiva de outros.	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Identificar situações problemáticas em termos de levantamento de questões.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
7- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões	- Seleccionar informação e organizar estratégias criativas face às questões colocadas por um problema.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Debater a pertinência das estratégias adoptadas em função de um problema.						X	X		X	X	X			X
	- Confrontar diferentes perspectivas face a um problema, de modo a tomar decisões adequadas.				X	X	X	X	X	X	X	X			X
	- Propor situações de intervenção, individual e/ou colectivas, que constituam tomadas de decisão face a um problema, em contexto.				X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
	- Realizar tarefas por iniciativa própria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
8 – Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa	- Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho, numa perspectiva crítica e criativa.	X			X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
	- Responsabilizar-se por realizar integralmente uma tarefa.	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
	- Valorizar a realização de actividades intelectuais, artísticas e motoras que envolvam esforço, persistência, iniciativa e criatividade.	X							X		X	X	X	X	
	- Avaliar e controlar o desenvolvimento das tarefas que se propõe realizar.	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	
	- Participar em actividades interpessoais e de grupo, respeitando nomes, regras e critérios de actuação, de convivência e de trabalho, em vários contextos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9 – Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns.	- Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Comunicar, discutir e defender descobertas e ideias próprias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros.	X			X	X	X	X		X	X	X			X
10 – Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.	- Avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender, às necessidades do grupo e aos objectivos visados.	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	- Mobilizar e coordenar os aspectos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas.									X	X	X	X	X	
	- Estabelecer e respeitar regras para o uso colectivo de espaços		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	- Realizar diferentes tipos de actividades físicas, promotoras de saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.													X	
	- Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e colectivas.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Estruturas Educativas de Apoio ao Ensino e Aprendizagem

9.1. Biblioteca Escolar

O Agrupamento possui três bibliotecas escolares, pertencentes à Rede de Bibliotecas Escolares, situadas na Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca, Centro Educativo JI + EB1 de Proença-a-Nova e Escola Básica de Sobreira Formosa.

A Biblioteca Escolar configura-se como um recurso essencial para o ensino e para a aprendizagem, quer através da dinamização e desenvolvimento conjunto de actividades, quer através dos serviços prestados e recursos disponibilizados, contribuindo significativamente para o processo educativo.

As actividades que se desenvolvem na Biblioteca regem-se por normas de funcionamento próprias, incluídas no Regulamento Interno. A Biblioteca possui um Professor bibliotecário que, coadjuvado pela equipa da biblioteca escolar, dirige e orienta a utilização das instalações devendo articular as suas actividades com todos os outros parceiros educativos, nomeadamente departamentos curriculares, conselhos de docentes, directores de turma e outros elementos da comunidade escolar.

A BE tem como objectivo principal facultar e facilitar, à comunidade escolar, os recursos necessários à investigação e ao ensino, bem como de ocupação de tempos livres. Deverá responder com rapidez e eficácia às solicitações dos utilizadores que a ela se dirigem, proporcionando o desenvolver de competências no sentido de se tornarem pensadores críticos e utilizadores efectivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação. Pretende também ser um espaço onde os alunos possam estudar e enriquecer-se cultural e socialmente proporcionando-lhe o desenvolvimento de práticas e hábitos de trabalho autónomo ou orientado.

Podem utilizar os serviços da BE docentes, discentes, funcionários da Escola e elementos externos desde que devidamente identificados e autorizados pela Direcção.

A BE (escola sede) encontra-se aberta e ao dispor dos utilizadores das 8.00 h às 17.30h ininterruptamente.

9.2. Grupo de Educação Especial

9.2.1. Constituição

O grupo de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova é constituído por 6 docentes: uma educadora que acompanha os alunos do Projecto de Intervenção Precoce, dois docentes em funções na unidade de ensino estruturado e três docentes no apoio aos alunos com NEE que frequentam os estabelecimentos de educação do Agrupamento.

Estes docentes promovem o apoio aos referidos alunos com vista à construção de uma escola inclusiva, visando a concretização da igualdade de oportunidades, colaborando sempre com a comunidade educativa de forma a incrementar e desenvolver de forma harmoniosa os objectivos explicitados no Projecto Educativo do Agrupamento e no Projecto Curricular.

9.2.2. Competências do Grupo de Educação Especial

É missão dos docentes de educação especial criar condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

A educação especial visa ainda a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais nas condições acima descritas.

A educação especial prossegue, em permanência, os princípios da justiça e da solidariedade social, da não discriminação e do combate à exclusão social, da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo, da participação dos pais e da confidencialidade da informação.

As crianças e os jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente têm direito ao reconhecimento da sua singularidade e à oferta de respostas educativas adequadas.

Toda a informação resultante da intervenção técnica e educativa está sujeita aos limites constitucionais e legais, em especial os relativos à reserva da intimidade da vida privada e familiar e ao tratamento automatizado, conexão, transmissão, utilização e protecção de dados pessoais, sendo garantida a sua confidencialidade.

9.2.3. Unidade de Ensino Estruturado com metodologia TEACCH

A Unidade de Ensino Estruturado, está direccionada para o ensino de capacidades de comunicação, organização e prazer na partilha social, sendo um modelo de ensino que se apoia na teoria cognitiva comportamental.

A Unidade de Ensino Estruturado é um modelo de intervenção que através de uma "estrutura externa", organização de espaço, materiais e actividades permite criar mentalmente "estruturas internas" que devem ser transformadas pela própria criança em "estratégias" e mais tarde, automatizadas de modo a funcionar fora da sala de aula em ambientes menos estruturados.

O objectivo principal é ajudar os alunos a crescer da melhor maneira possível, atingindo o máximo de autonomia na vida adulta. Fornecer ao aluno o sentimento de previsibilidade e sequência temporal e aumentar o tempo de concentração do aluno.

Para isso deve o docente:

- a) Manter um ambiente calmo e previsível.
- b) Promover um ambiente estruturado e uma organização externa.
- c) Fazer todo um trabalho para que haja uma informação clara e objectiva nas rotinas.
- d) Atender à sensibilidade da criança aos estímulos sensoriais.
- e) Propor tarefas diárias que a criança é capaz de realizar quando trabalha sozinha.
- f) Na "hora" de aprender tentar, com calma, a interiorização de conceitos. Tentar da criança uma participação activa, motivação e persistência (com pausa). Isto vai desenvolver a capacidade de trabalhar e funcionar com autonomia.
- g) Apresentar os conceitos novos de forma clara e objectiva.

- h) Articular com professores de turma para que seja possível uma concentração e um aprofundar da matéria.
- i) Repartir o trabalho, complexo ou demorado, em tarefas simples.
- j) Proporcionar uma organização do método de trabalho, de maneira que os alunos entendam onde ficar, o que fazer e como fazê-lo de forma mais independente possível.
- k) Trabalhar em colaboração estreita com a família, uma vez que são eles que têm mais experiência em lidar com a criança.
- l) Partir das áreas fortes (memorização de rotinas e processamento visual) para trabalhar as áreas fracas (interacção social, comunicação e imaginação).

9.2.4. Competências Específicas da Intervenção Precoce

O Projecto da Intervenção Precoce na Infância abrange as crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas actividades típicas para a respectiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias, procurando responder às suas necessidades através de um conjunto de medidas de apoio integrado, centrado na criança e na família, incluindo acções de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente no âmbito da educação, da saúde e da acção social;

A Intervenção Precoce na Infância tem os seguintes objectivos:

- a) Assegurar às crianças a protecção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades;
- b) Detectar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;
- c) Intervir, após a detecção e sinalização nos termos da alínea anterior, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- d) Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;
- e) Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

No âmbito da sua intervenção compete à equipa de intervenção:

- a) Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para a Intervenção Precoce;
- b) Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica, devido à natureza dos seus factores de risco e probabilidades de evolução;
- c) Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- d) Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce em função do diagnóstico da situação;
- e) Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- f) Articular, sempre que se justifique, com as comissões de protecção de crianças e jovens e com os núcleos da acção de saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com actividade na área da protecção infantil;

- g) Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- h) Articular com os docentes das creches e jardins-de-infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em Intervenção Precoce.

9.3. Competências Específicas dos Serviços de Psicologia e Orientação

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são Serviços Especializados de Apoio Educativo.

No desempenho das competências que lhe estão legalmente consignadas, os SPO articulam-se com os demais serviços, que têm como objectivos a prossecução de finalidades idênticas, designadamente no quadro da orientação educativa e profissional.

Compete aos SPO:

- a) Promover actividades de informação e orientação escolar e profissional dos alunos;
- b) Esclarecer os alunos e encarregados de educação quanto às opções curriculares oferecidas pelas escolas da área e a sua consequência quanto ao prosseguimento de estudos ou inserção na vida activa;
- c) Desenvolver mecanismos que permitam detectar a tempo dificuldades de base, diferentes ritmos de aprendizagem ou outras necessidades dos alunos que exijam medidas de compensação ou formas de apoio adequadas no domínio psico-pedagógico e socioeducativo;
- d) Encaminhar os alunos com graves distúrbios emocionais/comportamentais para serviços de apoio especializado, ouvidos os encarregados de educação;
- e) Desenvolver as relações escola-comunidade.

9.4. Orientações para Apoio Educativo, Clubes e Projectos

9.4.1. Apoio Educativo

As aulas de Apoio Educativo destinam-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e que, de acordo com o estipulado no Despacho Normativo nº50/2005, sejam objecto de plano de recuperação ou de acompanhamento.

Poderão também beneficiar destas aulas, os alunos que, por motivos não imputáveis aos mesmos, revelem um atraso na leccionação de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão na aprendizagem.

Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos são encaminhados para estas aulas de apoio por proposta do Conselho de Turma.

Os alunos oriundos de outros países deverão beneficiar de aulas de reforço curricular, nas disciplinas em que tal se justifique, de forma a poderem desenvolver competências em défice, de acordo com o definido no currículo nacional.

O programa de tutoria destina-se a alunos com necessidades educativas especiais/problemas emocionais ou comportamentais.

9.4.2. Clubes / Projectos do Agrupamento

Os clubes e projectos promovem o desenvolvimento de competências cognitivas, sócio-afectivas e comportamentais dos alunos, proporcionando-lhes um maior protagonismo, quer na organização, quer na implementação das actividades no âmbito da educação ambiental e sociocultural e ainda de desenvolvimento de diversas literacias. Estimulam o gosto pela escola e dão resposta às suas necessidades, motivações e interesses. Pretende-se que estes facilitem a articulação vertical de competências e saberes entre os diversos ciclos do ensino básico e de educação pré-escolar do Agrupamento e ainda articulação horizontal, proporcionando a concretização de Projectos de aplicação das diferentes aprendizagens.

Projectos a desenvolver:

- Crescer com as Ciências
- Educar para a Saúde
- Plano de Acção da Matemática
- Plano Nacional de Leitura
- Jornal Escolar
- Desporto Escolar

Clubes Propostos:

- Clube de Ciência
- Clube de Espanhol
- Clube de Música
- Atelier de Artes
- Oficina Tecnológica

10. Projecto Curricular de Turma

Sugestões metodológicas

Aspectos a considerar na elaboração do Projecto Curricular de Turma (PCT)

- Caracterização da turma
- Identificação dos problemas da turma
- Competências específicas a desenvolver por disciplina
- Estratégias de remediação
- Critérios gerais de avaliação
- Áreas Curriculares Disciplinares
- Áreas Curriculares Não Disciplinares
 - Formação Cívica
 - Estudo Acompanhado
 - Área de Projecto
- Plano de Actividades da Turma
- Actividades de enriquecimento

PROJECTO CURRICULAR DE TURMA

1. Actividades de Diagnóstico e de Remediação	2. Acompanhamento da vida escolar do aluno ao longo do ano lectivo	3. Orientações pedagógicas e metodológicas	4. Avaliação	5. Inter/Transdisciplinaridade
<p>1.1 Avaliação de diagnóstico - a nível sócio-económico e cognitivo, com os instrumentos considerados adequados e tendo como referência os pré-requisitos</p> <p>1.2 Definição de estratégias/metodologias, em função dos resultados da avaliação de diagnóstico</p> <p>1.3 Actividades de remediação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Remediação intensiva- início do ano lectivo; - Remediação ao longo do ano lectivo, incluindo actividades de sala de estudo e estudo acompanhado. 	<p>2.1 Acompanhamento do desempenho escolar, dos comportamentos e atitudes (aproveitamento escolar, pontualidade, disciplina, motivação, relações interpessoais, ...) e de situações particulares com influência no percurso escolar (saúde, vida familiar,...)</p> <p>2.2 Comunicação atempada ao Director de Turma de informações, observações e factos que se considerem relevantes (apoio ao Director de Turma)</p> <p>2.3 Intervenção face a situações problemáticas verificadas em 2.1</p> <p>2.4 Comunicação do Director de Turma ao Encarregado de Educação dos problemas diagnosticados e intervenção verificada</p>	<p>3.1 Definição e planificação das iniciativas, dos seus objectivos, calendarização das actividades, acompanhamento da sua execução.</p>	<p>4.1 Acordo sobre parâmetros, formas e instrumentos de avaliação dos alunos, relativamente aos trabalhos e às actividades realizadas tendo em conta as orientações dos grupos disciplinares e do Conselho Pedagógico, para áreas disciplinares e não disciplinares. Para áreas não disciplinares tem que se ter ainda em atenção o Projecto Curricular de Escola.</p>	<p>5.1 A partir da análise dos programas oficiais de cada disciplina, identificação de temas que viabilizem trabalhos e/ou projectos comuns a duas ou mais disciplinas e/ou a definição de temas abrangentes susceptíveis de abordagem transdisciplinar;</p> <p>5.2 Planificação das iniciativas: definição do tema, dos seus objectivos e da sua dimensão, fixação do contributo de cada disciplina, calendarização das actividades, acompanhamento da execução, definição da(s) forma(s) de apresentação do resultado, acordo sobre formas e instrumentos de avaliação.</p>

AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA
2º CICLO

ANO: _____

TURMA _____

Ano lectivo: 20__/20__

De acordo com o Despacho Normativo nº 30/2001, ponto 25, é necessário fazer-se uma avaliação do Projecto Curricular (PCT), com vista a um melhor conhecimento do que foi levado a cabo, tirar conclusões e se possível recomendações que derivam da avaliação.

Para que exista uma certa uniformidade propõe-se uma avaliação aos seguintes pontos:

1. O PCT teve em conta as dificuldades dos alunos da turma?

Sim Não Em parte

2. No que diz respeito às finalidades da Planificação do Projecto Curricular de Turma, o plano contribui para a mudança a produzir na turma?

Sim Não Em parte

3. O Conselho de Turma, no seu conjunto, esteve envolvido de forma activa neste projecto?

Sim Não Em parte

4. A articulação Curricular foi conseguida?

Sim Não Em parte

5. O projecto levou à adopção de situações de aprendizagem diferentes?

Sim Não Em parte

6. Concretizou-se as actividades/estratégias propostas no projecto?

Sim Não Em parte

7. O Estudo Acompanhado correspondeu às expectativas do projecto?

Sim Não Em parte

7.1. A sua coordenação foi considerada:

Muito Satisfatória Satisfatória Pouco Satisfatória

8. A Área Projecto correspondeu às expectativas do projecto?

Sim Não Em parte

8.1. A sua coordenação foi considerada:

Muito Satisfatória Satisfatória Pouco Satisfatória

9. A Formação Cívica correspondeu às expectativas do projecto?

Sim Não Em parte

9.1. A sua coordenação foi considerada:

Muito Satisfatória Satisfatória Pouco Satisfatória

10. Grau de motivação gerado pelo projecto?

Muita Pouca Alguma

11. Aspectos positivos do projecto: _____

Aspectos negativos: _____

12. Perfil de aproveitamento da turma:

Áreas Curriculares Disciplinares	Nº de Alunos com os Níveis				
	1	2	3	4	5
Língua Portuguesa					
Inglês					
Hist. e Geo. Portugal					
Matemática					
Ciências da Natureza					
Ed. Vis. e Tecnológica					
Ed. Musical					
Ed. Física					
E.M.R.C.					
Áreas Curriculares Não Disciplinares	Nº de Alunos com as Menções				
	NS	ST	SB		
Área Projecto					
Estudo Acompanhado					
Formação Cívica					
Nº de Alunos com Progressão:		Nº de Alunos com Retenção:			
Apreciação Global:					

13. Alunos retidos pela primeira vez: (nº, nome)

Alunos com retenção repetida de ciclo: (nº, nome)

14. Observações: _____

ANO: _____

**AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA
3º CICLO**

TURMA _____

Ano lectivo: 20__/20__

De acordo com o Despacho Normativo nº 30/2001, ponto 25, é necessário fazer-se uma avaliação do Projecto Curricular (PCT), com vista a um melhor conhecimento do que foi levado a cabo, tirar conclusões e se possível recomendações que derivam da avaliação.

Para que exista uma certa uniformidade propõe-se uma avaliação aos seguintes pontos:

1. O PCT teve em conta as dificuldades dos alunos da turma?

Sim Não Em parte

2. No que diz respeito às finalidades da Planificação do Projecto Curricular de Turma, o plano contribui para a mudança a produzir na turma?

Sim Não Em parte

3. O Conselho de Turma, no seu conjunto, esteve envolvido de forma activa neste projecto?

Sim Não Em parte

4. A articulação Curricular foi conseguida?

Sim Não Em parte

5. O projecto levou à adopção de situações de aprendizagem diferentes?

Sim Não Em parte

6. Concretizou-se as actividades/estratégias propostas no projecto?

Sim Não Em parte

7. O Estudo Acompanhado correspondeu às expectativas do projecto?

Sim Não Em parte

7.1. A sua coordenação foi considerada:

Muito Satisfatória Satisfatória Pouco Satisfatória

8. A Área Projecto correspondeu às expectativas do projecto?

Sim Não Em parte

8.1. A sua coordenação foi considerada:

Muito Satisfatória Satisfatória Pouco Satisfatória

9. A Formação Cívica correspondeu às expectativas do projecto?

Sim Não Em parte

9.1. A sua coordenação foi considerada:

Muito Satisfatória Satisfatória Pouco Satisfatória

10. Grau de motivação gerado pelo projecto?

Muita Pouca Alguma

11. Aspectos positivos do projecto: _____

Aspectos negativos: _____

12. Perfil de aproveitamento da turma:

Áreas Curriculares Disciplinares	Nº de Alunos com os Níveis				
	1	2	3	4	5
Língua Portuguesa					
Inglês					
Francês					
História					
Geografia					
Matemática					
Ciências Naturais					
Físico-Química					
Ed. Visual					
Ed. Tecnológica					
Ed. Musical					
Ed. Física					
E.M.R.C.					
Intro. às T.I.C.					
Áreas Curriculares Não Disciplinares	Nº de Alunos com as menções				
	NS	ST	SB		
Area Projecto					
Estudo Acompanhado					
Formação Cívica					
Nº de Alunos com Progressão:			Nº de Alunos com Retenção:		
Apreciação Global:					

13. Alunos retidos pela primeira vez: (nº, nome)

14. Alunos com retenção repetida de ciclo: (nº, nome)

Observações: _____

11. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

11.1. Educação Pré-Escolar

A avaliação na educação de infância é particularmente desafiadora. Sendo uma das tarefas mais complexas, a avaliação das aprendizagens do desenvolvimento de cada criança é seguramente uma das mais importantes no processo educativo. Sendo um elemento integrante e regulador da prática educativa implica procedimentos adequados à especificidade da actividade educativa no Jardim de infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma tomada de consciência da acção, sendo esta baseada num processo contínuo de análise que sustenta a adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

A avaliação, na educação pré-escolar, assume uma dimensão marcadamente formativa, em que deverá haver coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE, pois trata-se essencialmente de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem de modo a que vá tomando consciência dos seus progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação visa:

- apoiar o processo educativo, permitindo ajustar metodologias e recursos, de acordo com as necessidades e os interesses de cada criança e as características do grupo, de forma a melhorar as estratégias de ensino/aprendizagem;
- reflectir sobre os efeitos da acção educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo, reconhecendo a pertinência e sentido das oportunidades educativas proporcionadas e o modo como contribuíram para o desenvolvimento de todas e de cada uma, de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da actividade educativa, que lhe permita, enquanto protagonista da sua própria aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a actividade educativa, tomar decisões, planear a acção;
- conhecer a criança e o seu contexto, numa perspectiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais – tendo em vista a adequação do processo educativo.

11.2. 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Despacho Normativo nº 1/2005, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos nº 18/2006, 5/2007 e 6/2010, a avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem.

- A avaliação visa promover o sucesso educativo de todos os alunos, fornecendo-lhes pistas para melhorarem o seu desempenho nas diversas competências.
- A avaliação deve revestir-se de carácter positivo, sublinhando os aspectos de aprendizagem a melhorar, valorizando o que o aluno sabe e é capaz de fazer.
- A avaliação deve atender aos diferentes ritmos de desenvolvimento e progressão de cada aluno.
- A avaliação deve ser partilhada por todos os elementos da comunidade educativa: professores, alunos e encarregados de educação.
- A avaliação deve ser alvo de um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adoptados.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre as **aprendizagens/competências definidas no currículo nacional**. Sendo um **processo contínuo**, privilegia a diversidade de estratégias e instrumentos de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa).

1- Na avaliação de cada aluno ter-se-á em linha de conta dois domínios fundamentais:

– **COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS**

- Aquisição de conhecimentos/competências na abordagem de situações relacionadas com os programas das diversas disciplinas curriculares.
- Qualidade das competências adquiridas.
- Situação e progressão na aprendizagem.
- Capacidade de comunicar utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber.
- Aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da utilização da Língua Portuguesa em diferentes situações de comunicação e da utilização das TIC (tecnologias de informação e comunicação).
- Capacidade de organização.
- Capacidade de reflexão crítica.

– **ATITUDES/COMPORTEAMENTO**

- Participação nas actividades propostas.
- Autonomia.
- Sentido de responsabilidade (pontualidade...).
- Espírito de cooperação.
- Comportamento adequado ao espaço da actividade lectiva (respeito pelas regras estabelecidas).
- Realização dos trabalhos de casa.

O domínio das Atitudes/Comportamento, assim como o domínio da Língua Portuguesa, a educação para a cidadania e a utilização das tecnologias de informação e comunicação são transversais, por isso deverão ser avaliados em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

Avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares

Parâmetros de Avaliação	
Formação Cívica	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de identificar e intervir na resolução de problemas da turma; - Participação democrática ao nível do debate de ideias; - Capacidade de respeitar os direitos dos outros; - Intervenção activa no âmbito das temáticas desenvolvidas.
Estudo Acompanhado	<ul style="list-style-type: none"> - Escuta e põe em prática as orientações dadas pelo professor relativamente ao plano de trabalho; - Aplica-se na realização das tarefas; - Procura vencer as suas dificuldades; - Constrói processos autónomos de aprendizagem.
Área de Projecto	<ul style="list-style-type: none"> - Intervém na resolução de problemas; - Participa na construção e desenvolvimento do projecto; - Revela competências de pesquisa e investigação; - Utiliza instrumentos diferenciados para acesso à informação; - Organiza a informação seleccionada; - Desenvolve competências de comunicação; - Evidencia criatividade na divulgação do trabalho desenvolvido.

2- Peso da avaliação a atribuir aos diferentes domínios.

a) Áreas Curriculares Disciplinares.

Nível de Ensino	Domínios	Competências/Conhecimentos	Atitudes/Comportamento
1.º Cido		75%	25%
2.º e 3.º Ciclos		80%	20%
CEF		70%	30%
Ensino Secundário		90%	10%

b) Na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, o peso a atribuir à dimensão Competências/Conhecimentos será de 40% e Atitudes/Comportamento 60%.

c) Educação Especial.

- Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008, exceptuando os abaixo mencionados serão avaliados pelos mesmos normativos que os alunos não abrangidos pela Educação Especial;
- Os alunos que tenham no seu programa educativo individual a medida *adequações no processo de avaliação* são avaliados nos termos definidos no referido programa;
- Os alunos que tenham no seu programa educativo individual a medida *currículo específico individual* são avaliados nos termos definidos no referido programa e ficam dispensados da realização dos exames nacionais do 9º ano;

- Nos 2.º e 3.º ciclos para os alunos que tenham no seu programa educativo individual a medida *currículo específico individual*, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa classificação de 1 a 5, a todas as disciplinas, e numa menção qualitativa de *Não satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz Bem*, nas áreas curriculares não disciplinares e áreas disciplinares que não façam parte da estrutura curricular comum. Cada classificação e cada menção qualitativa devem ser acompanhadas de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

3- Tabela das menções qualitativas dos instrumentos de avaliação.

3.1-As menções qualitativas a utilizar nos instrumentos de avaliação referentes ao domínio das competências/conhecimentos para os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos serão as seguintes:

Menção qualitativa	Percentagem (%)	Nível
Fraco	De 0 a 19	1
Não Satisfaz	De 20 a 49	2
Satisfaz	De 50 a 69	3
Satisfaz Bem	De 70 a 89	4
Excelente	De 90 a 100	5

Nos 2.º e 3.º ciclos, nos instrumentos de avaliação, junto à menção qualitativa, deve constar obrigatoriamente a percentagem obtida.

3.2-A avaliação final das Áreas Curriculares Não Disciplinares será feita através das menções qualitativas de *Não Satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz Bem*, que poderão ser acompanhadas, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre o desempenho do aluno.

3.3-No ensino secundário a avaliação é expressa em termos quantitativos numa escala de 0 a 20 valores.

PROCEDIMENTOS A ADOPTAR NOS MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 1-** A avaliação no final de cada período lectivo deverá traduzir o trabalho do aluno e a sua progressão, desde o início do ano até a esse momento específico de avaliação, tendo por finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e o próprio professor, da aquisição dos conhecimentos e desempenho definidos.
- 2-** Ao longo do ano lectivo, devem ser promovidos com os alunos momentos de reflexão e de auto-avaliação em todas as áreas disciplinares e não disciplinares.
- 3-** Todos os docentes deverão entregar ao Director de Turma, pelo menos uma vez por período, uma informação intercalar da avaliação dos alunos.

REGISTOS INFORMATIVOS DE AVALIAÇÃO

Cada área disciplinar deve seleccionar os diversos registos informativos de avaliação a utilizar ao longo do ano lectivo.

Como registos informativos de avaliação consideram-se:

- as grelhas de correcção dos testes escritos,
- grelhas de registo de intervenções orais e escritas dos alunos durante as aulas,
- registos de observação (trabalhos individuais ou de grupo, trabalhos práticos e/ou laboratoriais, outros),
- relatórios de actividades,
- lista de verificação dos trabalhos de casa,
- portefólios de evidências de aprendizagem individual,
- outros.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 1-** Nos ensinos básico e secundário é obrigatória a realização de um número mínimo de dois testes escritos e/ou outras práticas de avaliação, em cada período lectivo, a sugerir pela área disciplinar, para além da observação de aula. Só a título excepcional, devidamente fundamentado em acta de departamento se poderá realizar um único teste e/ou outra prática de avaliação.
- 2-** Em cada período lectivo, os alunos deverão ser informados, pelo professor de cada disciplina, sobre a data de realização das provas escritas e/ou práticas de avaliação, devendo as mesmas ser registadas pelo professor, no livro de ponto.
- 3-** Não é aconselhável a realização de mais de um teste escrito e/ou práticas de avaliação no mesmo dia.
- 4-** É obrigatória a entrega dos testes escritos e/ou práticas de avaliação devidamente corrigidas e classificadas, dentro do horário normal da turma.
- 5-** A correcção e entrega de cada teste escrito são efectuadas antes da realização do teste seguinte.
- 6-** Os resultados de todos os instrumentos de avaliação, à excepção da grelha de observação de aula, salvo motivo de força maior, devidamente justificado em reunião de Departamento, devem ser dados a conhecer aos alunos antes do final das actividades lectivas do período lectivo em questão.
- 7-** Os professores deverão orientar os alunos cujos resultados sejam inferiores a 50% ou 10 valores, ou sempre que entenda necessário, para a realização de actividades de remediação.

Os Critérios Gerais de Avaliação serão cumpridos por todos os Departamentos Curriculares e, depois de aprovados, entrarão em vigor no ano lectivo 2010/2011, podendo ser revistos anualmente, mas sempre antes do início do ano lectivo.

Os Critérios Gerais de Avaliação deverão ser do conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação: professores, alunos e encarregados de educação.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

São definidos em cada Departamento de acordo com os critérios gerais estabelecidos e aprovados em Conselho Pedagógico. À semelhança do que acontece com os critérios gerais, deverão ser do conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação.

12. Avaliação do Projecto Curricular do Agrupamento

O presente Projecto deve ser encarado como dinâmico e flexível, susceptível de ajustamentos e melhorias.

A avaliação deve ser baseada na auto-avaliação das acções previstas e servirá como elemento regulador da sua aplicação prática.

A equipa de auto-avaliação da escola elabora um relatório, a apresentar na reunião de Conselho Pedagógico, tendo por base relatórios elaborados pelos docentes titulares de turma do ensino pré-escolar e 1º ciclo, pelos Conselhos de Turma no âmbito do Projecto Curricular de Turma e pelas estruturas de orientação pedagógica e intermédias.

A avaliação final, realizada pelo Conselho Geral, aquando da análise articulada com o relatório final de execução do Plano Anual de Actividades, será efectuada mediante relatório apresentado pela Directora.